



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA, Estado de Pernambuco, torna público que realizará a licitação, na modalidade **PREGÃO Nº 004/2019**, na forma **ELETRÔNICA**, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o REGIME DE EXECUÇÃO PARCELADA, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no link Licitações on-line, para eventual fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DIVERSOS, MEDICAMENTOS GERAIS (USO HOSPITALAR), SONDAS DIVERSAS E TUBOS HOSPITALARES, MATERIAIS DESCARTÁVEIS ORTOPÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, UBS's, SAMU E UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO**, conforme Processo Licitatório nº 010/2019, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 002/2019 de 02/01/2019, e regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e pelo Decreto Municipal, demais normas pertinentes pelas condições estabelecidas pelo presente Edital. Fazem parte integrante deste os Anexos I, II, III, IV, V e VI.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e" constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. (Provedor).

1.3 - INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: **Às 13h00min (treze horas) do Dia 30/08/2019.**

1.4 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Às 09h00min (nove horas) do Dia 13/09/2019.**

1.5 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Às 09h00min (nove horas) do dia 17/09/2019.**

1.6 - TEMPO NORMAL DE DISPUTA: **05 (CINCO) MINUTOS** E MAIS O TEMPO RANDÔMICO (ALEATÓRIO) DETERMINADO PELO SISTEMA ELETRÔNICO.

1.7 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observado o prazo legal, o Licitante poderá formular consultas por telefone (081) 3621-1900 ou (081) 3621-3385 ou e-mail: [licitacaocarpina@gmail.com](mailto:licitacaocarpina@gmail.com), informando o número do Pregão Eletrônico e do responsável pelo Pregão Eletrônico citado no preâmbulo, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão.

1.8 - LOCAL DO PREGÃO: Praça São José, 95 – Centro – Carpina – Pernambuco - CEP nº 55.815-040.



1.9 – Pregoeiro: **DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO** - Equipe de Apoio: **FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, THÁSSIO DE SOUZA LIMA e EDSON LUIZ RIBEIRO**, conforme Portaria nº 002/2019, de 02/01/2019.

## **2 - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DIVERSOS, MEDICAMENTOS GERAIS (USO HOSPITALAR), SONDAS DIVERSAS E TUBOS HOSPITALARES, MATERIAIS DESCARTÁVEIS ORTOPÉDICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS ORTOPÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, UBS's, SAMU E UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO**, conforme descrição e condições no anexo II ao presente instrumento convocatório.

## **3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – As despesas para aquisição/contratação dos materiais/fornecimentos decorrentes da presente licitação correrão à Conta das dotações orçamentárias a seguir descritas:

1030104282.272 – 33.90.30.00

1030104282.270 – 33.90.30.00

1030204282.278 – 33.90.30.00

## **4 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

4.1 – O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.2 – As propostas dos fornecedores poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora definidas no item 1.4.

## **5 - REFERÊNCIA DE TEMPO**

5.1 – Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública obedecerão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## **6 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

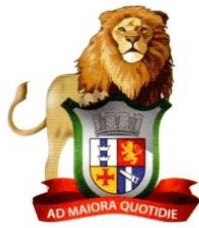
6.1 – Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) seguinte(s) sanção(ões), além das responsabilidades por perdas e danos:

I – advertência - nos casos de:

a) desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b) cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II – multas - nos seguintes casos e percentuais:



- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em receber o contrato, a Ordem de Fornecimento/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber, o Contrato, a Ordem de Fornecimento/Autorização de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos;
- e) por deixar de entregar os documentos: até 02 (dois) anos
- f) por apresentar documentos falsos ou falsificados: 02 (dois) anos

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

6.2 – As multas previstas no inciso II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

6.3 – As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 6.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.4 – A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

6.5 – A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

6.6 – A sanção prevista no inciso IV, do item 6.1 é da competência do Sr. Secretária de Administração e Finanças do Município, facultada a defesa da



Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

6.7 – As demais sanções previstas nos incisos I, II e III do subitem 6.1 também são da competência da Sra. Secretária de Saúde do Município.

## **7 – DOS PARTICIPANTES E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

### **7.1 - PARTICIPANTES**

7.1.1 – Para efeito deste Edital, têm-se como participantes:

7.1.1.1. Participantes:

a) Fundo Municipal de Saúde do Carpina – PE.

d) Fornecedor: Empresa prestadora do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos.

e) Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde do Carpina, responsável pela regulamentação deste certame e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

7.2 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

## **8 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

8.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do Licitante classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades, visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **9 – CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES**

9.1 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização do pregão.

9.2 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas



junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País, através de um cadastramento simplificado.

9.3 – A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, devidamente justificadas.

9.4 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

9.5 – O credenciamento do Licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

## **10 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

10.1 – Para julgamento das propostas será adotado critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

10.1.1 – Para efeito de julgamento os lotes estarão dispostos em **COTAS de 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA), 25% (MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) e EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, atendendo ao disposto no art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014.

10.1.2. Conforme art. 8º § 2º Decreto Federal Nº 8.538/2015 de 06 de outubro de 2015, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

10.2 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem as disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem preço incompatível com os preços de mercado;
- c) apresentarem preços superiores aos estimados pelo Município, ou inexecutáveis, consoante disposto no art. 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) apresentarem vantagens baseadas nas ofertas dos demais Licitantes; e
- e) estiverem identificadas no sistema provedor: licitações-e.

10.3 – Todas as propostas serão consideradas lances na fase de disputa e serão ordenadas por valor, de forma decrescente.

10.4 – Caso a arrematante se enquadre na condição de COOPERATIVA, em face do disposto no art. 218 da Instrução Normativa RFB Nº 971, de 13/11/2009, e no art. 3º da lei 8.666/93, objetivando garantir a proposta mais vantajosa para o Município, a mesma deverá apresentar proposta inferior em no mínimo 3% (três por cento) em relação àquela imediatamente superior que não se enquadre na condição de COOPERATIVA.



10.5 -Inobstante contido no subitem 10.1 precedente, as licitantes estarão obrigadas a apresentar a detalhamento de preços e marcas de todos os itens que compõem o lote, mediante impositação de proposta física no campo próprio do sistema, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

10.5.1 - No detalhamento dos itens deverão ser observadosos preços, marcas, embalagens e demais características a eles relacionadas.

10.6 - O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de forma fundamentada, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

## **11 - DA PARTICIPAÇÃO**

11.1 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecidos.

OBSERVAÇÃO: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), "Sites específicos" no link "Licitações" opção "Acesso Identificado".

11.2 - Como requisito para participação no Pregão Eletrônico, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

11.2.1 - O Licitante que se manifestar de acordo com o item 11.2 e vier a ser inabilitado por falta de documentação e/ou por apresentar documentação falsificada, deverá estar ciente de que PODERÁ ser aberto processo administrativo, conforme menção descrita no inciso III, alíneas "e" e "f" do subitem 6.1 do presente edital.

11.3 - As propostas dos fornecedores poderão ser enviadas, substituídas, excluídas e replicadas no sistema até a data e hora definidas no edital para abertura das propostas.

11.4 - Caberá ao Licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **12 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

12.1 - A impugnação ao Edital poderá ser feita até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas mediante documento formalizado e protocolado na Prefeitura Municipal de Carpina (PE).

12.2 - Existindo a intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro por meio eletrônico, em formulário próprio, expressando sucintamente suas razões, exclusivamente pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), imediatamente após a divulgação do vencedor.

12.3 - Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso.



12.4 - Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, no mesmo prazo, a contar do término do prazo do recorrente, exclusivamente pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme o disposto no subitem 12.8, adiante.

12.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

12.6 - O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará e homologará, para determinar a assinatura do Contrato.

12.8 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura Municipal de Carpina, localizada na Praça São José, 95 - Centro - Carpina (PE), no horário de 08h00 as 12h00.

12.3 - Manifestada a intenção de interpor recurso, o licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

12.9 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo Licitante. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

12.10 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

12.11 - A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação ao Licitante vencedor.

12.12 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

12.13 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **13 - DA PROPOSTA COMERCIAL FEITA NO SISTEMA DO BANCO PROVEDOR:**

13.1 - O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 2 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais etc., bem como quaisquer outros custos relacionados com a execução do fornecimento e/ou entrega do produto, com base nas especificações do Anexo II.



13.1.1 – Os valores correspondentes aos impostos e demais encargos citados no item precedente, deverão ser obrigatoriamente declarados na proposta de preços, sob pena de desclassificação.

13.1.1.1 - Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas, deverão ser obrigatoriamente declarados na proposta de preços, sob pena de desclassificação.

13.2 - Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca e número do registro da ANVISA do produto cotado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I;

13.3 – Indicar o número deste Pregão, bem como o dia e hora de sua realização;

13.4 – Autorização de Funcionamento Especial - AFE, de acordo com a Portaria nº 344/1998, quando for o caso;

13.5 – Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante, conforme o caso, autorizando exercer atividades de comercialização e venda dos produtos objeto desta licitação;

13.6 – Autorização da ANVISA para armazenamento e distribuição de medicamento, com a respectiva publicação no Diário Oficial da União, comprovando estar dentro do prazo de validade;

13.7 – Certificado de boas práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; deverá vir em ordem numérica de acordo com os itens da proposta, devidamente expresso.

13.8 – Os medicamentos isentos do referido Registro devem apresentar documentos que comprovem sua isenção junto ao Ministério da Saúde; deverá vir em ordem numérica de acordo com os itens da proposta, devidamente expresso.

13.9 – Referências e demais características do fornecimento ofertados **DEVERÃO SER INFORMADOS** nos campos “**ANEXOS DE PROPOSTA**” do sistema do provedor no momento em que as propostas forem cadastradas, entretanto na Proposta Comercial a ser enviada pela empresa declarada arrematante, tais referências e demais características **DEVERÃO SER INFORMADAS** de forma minudenciada, sob pena de desclassificação.

13.10 – As licitantes que **DESEJAREM** invocar a **CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, **DEVERÃO** fazê-lo, **obrigatoriamente, NO CAMPO “INFORMAÇÕES ADICIONAIS”**, no momento do lançamento da proposta. A microempresa ou empresa de pequeno porte que não invocar os benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 neste momento **NÃO PODERÁ FAZÊ-LO POSTERIORMENTE**.

13.11 – As licitantes poderão usar a opção “**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**” para outras comunicações complementares.

13.12 – As empresas deverão cadastrar preços para todos os itens desejados, detalhando, todas as características e condições atinentes mesmo, inclusive marca do produto. Para tanto as licitantes deverão utilizar a opção “**ANEXOS DE PROPOSTA**”, do sistema licitações-e.

13.13- As licitantes que não atenderem rigorosamente esta condição serão **DESCLASSIFICADAS**.



13.14 – As empresas que identificarem suas propostas e/ou anexos no Sistema Eletrônico serão sumariamente desclassificadas.

**14 - DA ABERTURA, DA SESSÃO DE DISPUTA E DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

14.1 – A partir do horário previsto no edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

14.2 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

14.3 – O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item, ou seja, serão aceitos lances com valores inferiores ao menor lance registrado naquele momento ou com valor inferior ao valor da própria empresa desde que o mesmo não coincida com outros lances já existentes.

14.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, simultaneamente, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

14.5 – Durante o transcurso da sessão pública, os participantes terão informações, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todas as licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o pregoeiro.

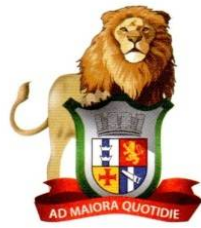
14.6 – O pregoeiro encerrará o “tempo normal” de disputa previsto no item 1.6 deste edital, mediante encaminhamento de aviso de fechamento do tempo, emitido pelo sistema eletrônico. A partir desse momento transcorrerá o período de tempo aleatório de até 30 (trinta) minutos determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a etapa de lances.

14.7 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances (fim do tempo aleatório), quando será aberta automaticamente a fase para considerações finais do pregoeiro.

14.8 – Antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, “contraproposta” diretamente ao Licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, visando a obtenção de preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

14.8.1 – A contraproposta objetivando reduções de preços será feita pelo Pregoeiro, através de acesso ao “link” “relatório de disputa” e “contraproposta”, separadamente para cada item, enquanto o mesmo estiver na condição “arrematado”.

14.9 – Os licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o item, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro através do Sistema Provedor, acessando sequencialmente os “links” “Relatório de Disputa”, para cada item disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Esta opção ficará disponível



até o momento em que o(a) Pregoeiro(a) declarar o licitante vencedor do item. Todas as mensagens enviadas constarão no Histórico do Relatório de Disputa.

14.10 - Será desclassificada a proposta vencedora com valor superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

14.10.1 - Considera-se inexequível a proposta de preços que:

14.10.1.2 - comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

14.10.1.3 – para cumprimento do disposto no item precedente, mormente no que concerne ao critério de aceitabilidade dos preços, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços finais superiores aos estimados pelo Município, ou inexequíveis, consoante disposto no art. 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

14.10.1.3 - apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

14.10.2 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser concedida a oportunidade da apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou ainda relatar outros fatores que tenham influência na definição da proposta ofertada. Caso a inexequibilidade da proposta não seja flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, poderá ser realizada diligência para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.10.2.1 –O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e outras variáveis;

14.10.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

14.10.4 –O Pregoeiro poderá convocar o licitante para apresentação de documentação comprobatória no prazo mínimo de 3 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

14.10.5 - O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

14.10.6 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

14.10.7 - Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

14.10.8 - Se a proposta for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

## **15 - DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL**

a) Após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública a empresa arrematante quando da comprovação da habilitação, deverá apresentar, no endereço constante no item 1.8, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados após o encerramento da etapa de lances, os seguintes documentos:

### **15.1 - DA HABILITAÇÃO**

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou por servidor da unidade realizadora do Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos solicitados neste edital.

b) Para habilitar-se no certame, após a fase de disputa, a empresa arrematante deverá apresentar, ainda, a seguinte documentação:

#### **15.1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, com o “Objeto Social” enquadrado no objeto do(s) item(s) em que a empresa cadastrou proposta. A empresa que apresentar Registro Comercial com o Objeto Social que não contemple o objeto que ela própria cadastrou, será considerada sumariamente INABILITADA;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor, com o “Objeto Social” enquadrado no objeto do(s) item(s) em que a empresa cadastrou proposta, acompanhado do documento de eleição de seus atuais administradores, em se tratando de sociedades por ações. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o Objeto Social que não contemple o objeto que ela própria cadastrou, será considerada INABILITADA;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício.

#### **15.1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de Regularidade referente à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Pública Nacional;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Fornecimento –



FGTS;

g) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS).

h) Declaração de que não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) – Anexo III; e

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 alterada pela LEI Nº 12.440, de 7 de julho de 2011 – DOU de 08/07/2011 (**CNDT – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**).

**Observações:**

I) As Provas de Regularidade referentes aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de regularidade com a Seguridade Social (INSS), constantes nas alíneas “b”; “c”; e “g”, poderão ser substituídas pela CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Receita Federal.

II) **A ausência de apresentação da documentação de regularidade fiscal será entendida como restrição à mesma, bem como tal irregularidade poderá ser verificada, pelo Pregoeiro, na sessão por meio de consultas a sites oficiais.**

III) Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, para que a microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal conforme item 13.3) regularize sua documentação fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado após o término do prazo estipulado na alínea “a” do item 15, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006;

IV) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido no inciso “III” da observação decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do §2º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c com o §2º. do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

### **15.1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (privado com firma reconhecida), em papel timbrado contendo razão social, endereço, telefone, CNPJ e quantitativos fornecidos.

Obs.: No caso de atestados emitidos por órgão privado, este deverá ser acompanhado de cópia do respectivo Contrato.

### **15.1.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com seus termos de abertura e encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a



sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, para aqueles que já completaram o seu primeiro exercício social, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta e as empresas constituídas durante o ano corrente deverão, obrigatoriamente, apresentar o balanço inicial ou de abertura;

a.1) as microempresas ou empresas que trabalham sob o regime de lucro presumido deverão também apresentar, obrigatoriamente, o Balanço Patrimonial na forma aqui exigida, não podendo o mesmo ser substituído por nenhum outro documento, exceto àquelas microempresas e empresas de pequeno porte que estejam inscritas no SIMPLES NACIONAL;

a.2) apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último Balanço Patrimonial, atestando a boa situação financeira da empresa:

**PG** = Liquidez Geral – igual ou superior a 1

**SG** = Solvência Geral – igual ou superior a 1

**LC** = Liquidez Corrente – igual ou superior 1

Sendo:

**LG** =  $(AC + RLP) / (PC + ELP)$

**SG** =  $AT / (PC + ELP)$

**LC** =  $AC / PC$

Onde:

**AC** = Ativo Circulante

**RLP** = Realizável a Longo Prazo

**PC** = Passivo Circulante

**ELP** = Exigível a Longo Prazo

**AT** = Ativo Total

a.3) Os índices acima descritos poderão ser demonstrados, em folha própria, fazendo-se constar os dados do balanço que lhes deram origem; e

a.4) Os licitantes que estiverem em seus balanços com índices inferiores a 1 (um), deverão comprovar um Capital Social ou Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta de preços a ser apresentada. A comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por meio de índices oficiais.

#### **JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ NO EDITAL**

Serão exigidos índices de liquidez corrente e geral, não inferiores a 1, (um), ou seja, para cada um real de dívida de curto e de longo prazo, a empresa deverá possuir, no mínimo, um real de recursos disponíveis na somatória da mesma fração de tempo, ou seja, no curto prazo e também no longo prazo.

Será exigido ainda, o índice de Solvência Geral, que expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Exige-se, de igual modo, que para cada 1 (um) real de dívida a empresa disponha de, no mínimo, 1 (um) real correspondente no ativo total, ou seja, a empresa demonstrará pela capacidade de liquidação de suas obrigações, levando-se em conta todo o seu patrimônio (disponibilidades de curto e de longo prazo e patrimônio permanente), o que vale dizer, em caso de encerramento de suas atividades, no momento em que venha a ocorrer, a empresa evidenciará total solvência.

Justificam-se as exigências acima mencionadas, inicialmente, em face do permitido no parágrafo 5º do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93, de modo a se avaliar a real situação financeira das empresas licitantes, com o objetivo de verificar a capacidade de satisfação das obrigações assumidas, além da



capacidade de cumprimento dos encargos econômicos decorrentes da contratação, considerado o prazo de duração da mesma.

Com relação aos índices exigidos e respectivos valores, cabe ressaltar tratar-se do mínimo usualmente estabelecido, fixados em patamares que demonstram tanto a liquidez corrente quanto a geral da empresa, além de sua capacidade de solvência, condições essas que asseguram à Administração Municipal a plena execução do objeto contratado.

Nesse sentido, faz-se necessária remissão a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em especial os TCs 011286/026/08 e 023220/026/06; bem como Acórdãos do Tribunal de Contas da União nº 779/2005 – Plenário e nº 354/2016 – TCU – Plenário. Verifica-se, portanto, que a previsão aqui inserida, coaduna-se com o previsto na Lei, com as práticas usuais e com a Jurisprudência emanada dos Tribunais de Contas do Estado e União.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes, da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da licitação;

b.1) Para as empresas sediadas no Estado de Pernambuco deverá apresentar também Certidão Licitação 1º e 2º Grau emitidas na forma da Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006.

#### **15.1.5 - OUTROS DOCUMENTOS**

a) Apresentar Certidão de Nada Consta do TCU, com prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias, em relação à data do certame;

b) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

c) Certidão Negativa do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

#### **15.1.5 – DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

15.1.5.1 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação apresentadas fora do envelope de habilitação:

I – empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da receita Federal,

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

II – empresas não optante pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;



- b) cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
- c) comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) cópia do contrato social e suas alterações;
- e) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

6.2 Os documentos relacionados nos subitens 6.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D. O. do dia 22/05/2007, acompanhada da declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

#### **15.1.7 - OBSERVAÇÕES**

1 - Somente a documentação exigida para atender ao disposto nos incisos 15.1.1 e letra "a" do item 15.1.2 poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral, obtido junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores da União - SICAF.

2 - Os documentos deverão ser apresentados em originais, via Internet ou cópias autenticadas em cartório ou por servidor da unidade realizadora do Pregão, ou por órgãos da imprensa oficial, ficando os mesmos como parte integrante do processo Licitatório nos termos do Art.32 da Lei 8666/93. O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar que seja enviado qualquer documentação exigida no presente edital.

3 - Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Pregoeiro considerará como máximos, os prazos vigentes no Estado de Pernambuco e Município de Carpina, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente;

4 - A não apresentação de qualquer documento citado no presente instrumento convocatório constituirá motivo de inabilitação da empresa licitante.

#### **15.2 – DA PROPOSTA COMERCIAL FEITA NO SISTEMA DO BANCO PROVIDOR:**

15.2.1 - Indicação do(s) item (s) constante (s) no ANEXO II, com a respectiva descrição completa do(s) objeto (s). A empresa que descumprir este item será considerada DESCLASSIFICADA.

15.2.2 - O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 2 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, contribuições sociais etc., bem como quaisquer outros custos relacionados com à execução do fornecimento, com base nas especificações do Anexo II.

15.2.3 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

15.2.4 - Referências, garantias e demais características do fornecimento ofertado PODERÃO SER INFORMADOS nos campos "ANEXOS DE PROPOSTA" do sistema



do banco provedor no momento em que as propostas forem cadastradas, entretanto, referências e demais características DEVERÃO SER INFORMADAS na Proposta Comercial que nos será enviada após o momento em que a empresa for declarada arrematadora.

15.2.5 - As licitantes deverão usar a opção "ANEXOS DE PROPOSTA" e "INFORMAÇÕES ADICIONAIS" para outras comunicações complementares, sob pena de desclassificação;

15.2.6 – Fica vedado ao licitante identificar-se, no Sistema Eletrônico, quando do registro de sua proposta e respectivos anexos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO do certame pelo Pregoeiro;

15.2.7 – As licitantes deverão inserir nos "anexos de proposta", citados no item precedente, além de sua Proposta de Preços, a composição do custo unitário do fornecimento objeto de sua proposta de preços, sob pena de desclassificação;

15.2.8 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão; e

15.2.9 - O licitante deverá obedecer, rigorosamente, aos termos deste Edital e seus Anexos.

## **16 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E INSTRUMENTALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO**

16.1 – Homologada a licitação pela Autoridade Competente, a Prefeitura Municipal de Carpina, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, item a item, convocará os licitantes vencedores para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, com validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 12, do Decreto nº 010/2019;

16.2 – Em não comparecendo, tempestivamente, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante convocado decairá do seu direito à contratação, conforme preceitua o Art. 4º, Incisos XXII e XXIII, da Lei nº 10.520/2019, e o § 1º, do Art. 27, do Decreto nº 5.450/2005.

16.3 – O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços, de até 05 (cinco) dias úteis, definido no item 16.1 anterior, poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito durante o prazo transcurso, e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

16.4 – A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação da Prefeitura Municipal de Carpina ou dos interessados, e destina-se ao registro dos preços e a subsidiar o acompanhamento destes. A Ata indicará o fornecedor, o órgão contratante e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas neste Edital, item a item;



16.5 – Com a assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, as demandas realizadas, observado os quantitativos estimados.

16.6 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de Contratos com a Prefeitura Municipal de Carpina e/ou diretamente com os interessados.

16.7 – O licitante registrado fica obrigado a atender a todas as solicitações de fornecimentos efetuadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de quantitativos de unidades a serem pedidas, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento);

16.8 – Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

16.9 – Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, para assinatura da Ata de Registro de Preços não mantiver as mesmas condições de habilitação estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Neste caso, o Pregoeiro examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, podendo ser o respectivo licitante convocado para negociar redução do preço ofertado.

16.10 – A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará, o Licitante à aplicação das penalidades previstas no item 6.1.

16.11 – A Ata de Registro de Preços, o Contrato e/ou a Ordem de Fornecimento (OF) poderão ser rescindidos e/ou canceladas pelo MUNICÍPIO:

16.6.1 – Unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contida no art. 78 da Lei 8.666/93;

16.6.2 – amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada pelo MUNICÍPIO desde que haja conveniência para a Administração;

16.6.3 – judicialmente, nos termos da legislação.

## **17 – PRAZO DE VIGÊNCIA, DATAS E LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO**

17.1 – O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. A eficácia da ATA de Registro de Preços e do contrato dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Estado de Pernambuco ou Diário Oficial da União, se for o caso;

17.2 – A licitante vencedora será convocada pela Administração, por escrito, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e do respectivo contrato, quando for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data da convocação. Se esta não aceitar ou não retirar o instrumento pertinente no prazo estabelecido, a Administração poderá convocar na ordem de classificação, as licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente das sanções administrativas previstas deste edital.



17.5 - A Administração poderá prorrogar o prazo do subitem 17.2, por igual período, nos termos do § 1º do art. 64 da Lei 8.666/93.

17.6 - O objeto desta licitação será executado de forma parcelada, de acordo com as necessidades dos participantes, a partir das requisições formais, imediatamente após a assinatura do contrato.

17.7 - O fornecedor registrado deverá fornecer os produtos diretamente nas unidade demandante.

## **18 - INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

18.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Carpina, através do gestor de contrato designado pela Administração, procedendo ao registro das ocorrências adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

18.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**18.3 Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto deste Edital deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem qualquer ônus para a Administração.**

## **19 - DO PAGAMENTO**

19.1 - Os pagamentos poderão ser efetuados em até 30 (trinta dias), após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

19.2 - Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

19.3 - Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

19.4 A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

19.5 A nota fiscal/fatura deverá ser preenchida em conformidade com a proposta apresentada no processo licitatório.

19.4 - Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

19.4.1 - não cumprimento das obrigações assumidas que possam de alguma forma prejudicar a Contratante;

19.4.2 - inadimplência de obrigações assumidas pela Contratada para com o Município de Carpina, por conta do estabelecido neste Edital;

19.4.3 - erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is) de Fornecimento/Fatura(s).



19.5 - Os pagamentos serão condicionados à apresentação dos seguintes documentos, junto com a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), em originais ou devidamente autenticados:

19.5.1 - prova de Regularidade referente aos Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;

19.5.2 - prova de Regularidade referente à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Pública Nacional, devidamente válida;

19.5.3 - prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa, devidamente válida;

19.5.4 - prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Carpina, devidamente válida;

19.5.5 - prova de Regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, devidamente válida;

19.5.6 - prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Fornecimento – FGTS, devidamente válida;

19.6 - As Provas de Regularidade referentes aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, constantes nos subitens 19.5.1; 19.5.2; e 19.5.5, poderão ser substituídas pela CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), expedida pela Receita Federal, devidamente válida.

19.7 - Com vistas a agilizar o procedimento, necessário se faz que a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) tragam consignadas o nº do processo que originou a contratação, o nº do contrato e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

19.8 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação do fornecimento.

19.9 - A Contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela Contratada em decorrência de inadimplemento deste Contrato.

19.10 - É expressamente vedado ao licitante cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

## **20 - DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS**

20.1 - A Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Edital, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, nos fornecimentos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, exceto as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, nos termos do art. 65, § 1º e 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

20.2 - As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual, a ser emitido pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carpina (PE).

## **21 - DO REAJUSTE**

21.1 - Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

21.2 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, em conformidade com o disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

## **22 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1 - O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou cancelamento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.2 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

22.3 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.4 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, obedecidos os princípios que norteiam os atos da Administração Pública.

22.5 - As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação, inclusive eletrônico, que possibilite o recebimento ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

22.6 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

22.7 - A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

22.8 - A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



22.9 – É facultado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

22.10 – O prazo de execução do fornecimento admite prorrogação, a critério da Administração, devendo ser justificado por escrito, ou desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

22.10.1 – Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de cumprimento do edital;

22.10.2 – Aumento das quantidades inicialmente previstas no edital, nos limites permitidos na Lei 8666/93;

22.10.3 – Impedimento de cumprimento do Edital por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

22.10.4 – Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração.

22.11 – O(a) Pregoeiro(a) poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

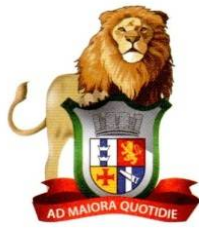
22.12 – As informações e esclarecimentos relativos à presente Licitação serão fornecidos pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com os itens 1.7, 1.8 e 1.9 deste Edital.

22.13 – As Impugnações de Edital, os Recursos, e solicitações de vistas/cópias dos autos DEVEM ser protocoladas no Protocolo Geral localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carpina situada à Praça São José, nº 95 - São José, Carpina - Pernambuco, devendo ser endereçados ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carpina.

22.15 – As comunicações relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, por telegrama no endereço constante do item 1.8.

Carpina (PE), 09 de agosto de 2019.

**JACILENE LOURDES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**



ANEXO I - MODELO

LOCAL E DATA

À

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA- PE

DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_ (Nome da Empresa)\_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_(Endereço Completo)\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital, e seus anexos para participação no Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

\_\_\_\_\_  
(nome e identificação do representante legal)



ANEXO II  
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1.0 INTRODUÇÃO

1.1. A elaboração do presente Termo de Referência atende ao estipulado pelo art. 7º, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

1.2. Tem o objetivo de fornecer aos interessados a perfeita caracterização dos gêneros a ser adquiridos, descrevendo-os detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas de preços, estabelecendo regras de participação e critérios de julgamento, bem como nortear o processo para o município e licitantes interessados, com vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. Importante ressaltar que a definição de Termo de e a utilizada pela Lei n.º 8.666/93, art.6º, inciso IX.

1.4. Isto posto, serão analisadas aqui as obrigações da empresa a ser contratada para execução do fornecimento dos produtos, bem como as da Prefeitura Municipal de Carpina, na qualidade de contratante.

### 2.0 DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DIVERSOS, MEDICAMENTOS GERAIS (USO HOSPITALAR), SONDAS DIVERSAS E TUBOS HOSPITALARES, MATERIAIS DESCARTÁVEIS ORTOPÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, UBS's E UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO,** conforme descrição e condições no anexo II ao presente instrumento convocatório.

### 3.0 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1 – Os produtos são necessários para cumprimento de prerrogativas funcionais da Secretaria de Saúde deste Município.

3.2 – Em face da necessidade de continuidade dos serviços de saúde, especialmente quando se trata de vidas humanas, não é possível que os serviços de saúde fiquem desprovidos de medicamentos, já que boa parte da população não tem condições de adquirirem os medicamentos.

3.3 – Com isso, o município cumpre, efetivamente, a sua função de promover uma saúde de melhor qualidade e, concomitantemente, uma função social de altíssima relevância.

### 4.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



#### 4.1. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1.1 Das propostas comerciais devem constar declaração de que nos preços praticados, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado até o fornecimento definitivo do objeto.

4.1.2 Servirá como referência para o oferecimento de propostas as tabelas constantes do item 06 descrito a seguir.

4.1.3 Na formulação das propostas deverão ser observados os modelos do anexo VI ao presente instrumento convocatório.

#### 4.2 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.2.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, em relação ao preço de referência, observadas as especificações definidas no item 05 seguinte.

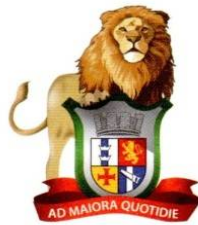
#### 05 DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA E CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – O fornecimento dos produtos contratados deverá obedecer a todos os critérios de qualidade, observando-se para tanto os prazos de validade, critérios de embalagem e acondicionamento, além da metodologia da entrega com obediência aos prazos e locais estipulados pelo Município.

5.2. – Para os LOTES 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 e 19, só poderão participar desta as microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto a ser contratado.

5.2 Para os LOTES 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 (Principal) – a participação será aberta.

LOTE 01 - COTA 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - ME - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 71 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	PCT	630	R\$ 14,22	R\$ 8.958,60
2	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO MEDIO, PESO ACIMA DE 41 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	PCT	630	R\$ 14,22	R\$ 8.958,60
3	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO EXTRA-GRANDE, PESO ACIMA DE 90 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 07 UNIDADES	PCT	630	R\$ 14,22	R\$ 8.958,60



4	FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL:TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 09 A 12 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	PCT	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO PEQUENO, PESO ATÉ 40 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 09 UNIDADES	PCT	200	R\$ 8,48	R\$ 1.696,00
6	FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL:TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO ACIMA DE 15 A 24 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	PCT	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
7	FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL:TAMANHO PEQUENO, PESO ATÉ 5 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 10 UNIDADES	PCT	150	R\$ 5,08	R\$ 762,00
8	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, UNIDADE APROXIMADAMENTE 14 CM X 50 CM, PARA INCONTINÊNCIA, PÓS-OPERATÓRIO E PÓS-PARTO; COM GEL ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO, PARA ADULTO, PACOTE EM PLÁSTICO DE FECHAMENTO HERMÉTICO PACOTE COM 20 UNIDADES TAMANHO ÚNICO.	PCT	37	R\$ 8,71	R\$ 322,27
TOTAL R\$ 35.056,07 (TRINTA E CINCO MIL CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)					

LOTE 02 - COTA 75% - PARTICIPAÇÃO ABERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 71 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	PCT	1.890	R\$ 14,22	26.875,80
2	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO MEDIO, PESO ACIMA DE 41 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	PCT	1.890	R\$ 14,22	26.875,80
3	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO EXTRA-GRANDE, PESO ACIMA DE 90 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 07 UNIDADES	PCT	1.890	R\$ 14,22	26.875,80
4	FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL:TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 09 A 12 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	PCT	1.350	R\$ 6,00	8.100,00



5	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO PEQUENO, PESO ATÉ 40 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 09 UNIDADES	PCT	600	R\$ 8,48	5.088,00
6	FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL:TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO ACIMA DE 15 A 24 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	PCT	1.350	R\$ 6,00	8.100,00
7	FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL:TAMANHO PEQUENO, PESO ATÉ 5 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 10 UNIDADES	PCT	450	R\$ 5,08	2.286,00
8	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, UNIDADE APROXIMADAMENTE 14 CM X 50 CM, PARA INCONTINÊNCIA, PÓS-OPERATÓRIO E PÓS-PARTO; COM GEL ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO, PARA ADULTO, PACOTE EM PLÁSTICO DE FECHAMENTO HERMÉTICO PACOTE COM 20 UNIDADES TAMANHO ÚNICO.	PCT	113	R\$ 8,71	984,23
TOTAL R\$ 105.185,63 (CENTO E CINCO MIL CENTO E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)					

LOTE 03 - COTA 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - ME - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	AGULHA DESCARTAVEL 0,70 X 25 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO COM REGISTRO NA ANVS	UNID	2.400	R\$ 0,09	R\$ 216,00
2	AGULHA DESCARTAVEL 0,80 X 25 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO COM REGISTRO NA ANVS	UNID	2.400	R\$ 0,09	R\$ 216,00
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5- 26 G 1/2 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO COM REGISTRO NA ANVS	UNID	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
4	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 27 G	UNID	60	R\$ 6,85	R\$ 411,00
5	CATETER SUBCLAVIA ADULTO	UNID	4	R\$ 49,23	R\$ 196,92
6	CATETER SUBCLAVIA INFANTIL	UNID	4	R\$ 52,48	R\$ 209,92
7	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 20G,	UNID	2.400	R\$ 0,95	R\$ 2.280,00
8	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 22 G,	UNID	3.600	R\$ 0,99	R\$ 3.564,00
9	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 24 G,	UNID	3.000	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00
10	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 14 G,	UNID	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
11	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 16 G,	UNID	1.000	R\$ 0,93	R\$ 930,00
12	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 18 G,	UNID	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00



13	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO USO ÚNICO HOSPITALAR ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNID	1.200	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
14	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - INFANTIL USO ÚNICO HOSPITALAR ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNID	120	R\$ 1,76	R\$ 211,20
15	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, TAMANHO 21 G, ESTÉRIL, ATÓXICO ,APIROGÊNICO, ESTERELIZAVADO A ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO	UNID	2.400	R\$ 0,24	R\$ 576,00
16	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, TAMANHO 23 G, ESTÉRIL, ATÓXICO ,APIROGÊNICO, ESTERELIZAVADO A ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO	UNID	420	R\$ 0,26	R\$ 109,20
17	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, TAMANHO 25 G, ESTÉRIL, ATÓXICO ,APIROGÊNICO, ESTERELIZAVADO A ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO	UNID	2.400	R\$ 0,25	R\$ 600,00
18	DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO INTERNA COM UMA PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO E COM PROTETOR. NA EXTREMIDADE DA OUTRA PONTA DOIS ORIFÍCIOS DE IRRIGAÇÃO ; CANAL ÚNICO PARA FLUXO DO LÍQUIDO E PEGA ERGONÔMICA PARA MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (TRANSFIXO)	UNID	400	R\$ 0,95	R\$ 380,00
19	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, NUMERO 15, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTÁVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE	UNID	1.200	R\$ 0,47	R\$ 564,00
20	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, NUMERO 24, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTÁVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE	UNID	660	R\$ 0,42	R\$ 277,20
21	LANCETAS DE SEGURANÇA 28 G - 1,8 MM - DESCARTÁVEL, AUTOMÁTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA PERFURAÇÕES OU CORTES, PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL. BISEL AGUDO E CORTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. COM REGISTRO MS	CXC/ 100	6.000	R\$ 27,69	R\$ 166.140,00
22	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, CONTEM PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA E CÂMARA E GOTEJAMENTO. ATÓXICO, APIROGÊNICO.	UNID	260	R\$ 2,16	R\$ 561,60
23	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS UNIVERSAL C/ PINNÇA ROLETE, COMPOSTA DE LANCETA COM PERFURANTE ESCALONADA, REGULADOR DE FLUO TIPO ROLETE, TUBO FLEÍVEL EM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOVEDANTE COM FILTRO DE AR IDRÓFOTO.	UNID	4.800	R\$ 1,53	R\$ 7.344,00
24	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS UNIVERSAL C/ PINNÇA ROLETE, COMPOSTA DE LANCETA COM PERFURANTE ESCALONADA, REGULADOR DE FLUO TIPO ROLETE, TUBO FLEÍVEL EM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOVEDANTE COM FILTRO DE AR IDRÓFOTO.	UNID	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
25	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	UNID	60	R\$ 4,88	R\$ 292,80
26	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UNID	60	R\$ 5,85	R\$ 351,00
27	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25 X 7-EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNID	7.200	R\$ 0,52	R\$ 3.744,00



28	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMOLO DE BORRACHA	UNID	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
29	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA 25 X 8 - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMOLO DE BORRACHA	UNID	6.800	R\$ 1,44	R\$ 9.792,00
30	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMOLO DE BORRACHA	UNID	7.200	R\$ 0,28	R\$ 2.016,00
31	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA 25 X 7- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMOLO DE BORRACHA	UNID	7.200	R\$ 0,34	R\$ 2.448,00
TOTAL R\$ 217.580,84 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)					

LOTE 04 - COTA 75% - PARTICIPAÇÃO ABERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	AGULHA DESCARTAVEL 0,70 X 25 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO COM REGISTRO NA ANVS	UNID	7.200	R\$ 0,09	R\$ 648,00
2	AGULHA DESCARTAVEL 0,80 X 25 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO COM REGISTRO NA ANVS	UNID	7.200	R\$ 0,09	R\$ 648,00
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5- 26 G 1/2 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO COM REGISTRO NA ANVS	UNID	36.000	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
4	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 27 G	UNID	180	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00
5	CATETER SUBCLAVIA ADULTO	UNID	15	R\$ 49,23	R\$ 738,45
6	CATETER SUBCLAVIA INFANTIL	UNID	15	R\$ 52,48	R\$ 787,20
7	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,ATOXICO,TIPO POR FORA DA AGULHA,C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 20G,	UNID	7.200	R\$ 0,95	R\$ 6.840,00
8	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,ATOXICO,TIPO POR FORA DA AGULHA,C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 22 G,	UNID	10.800	R\$ 0,99	R\$ 10.692,00
9	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,ATOXICO,TIPO POR FORA DA AGULHA,C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 24 G,	UNID	9.000	R\$ 1,13	R\$ 10.170,00
10	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,ATOXICO,TIPO POR FORA DA AGULHA,C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 14 G,	UNID	3.000	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00
11	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,ATOXICO,TIPO POR FORA DA AGULHA,C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 16 G,	UNID	3.000	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
12	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,ATOXICO,TIPO POR FORA DA AGULHA,C/GUIA METALICO E PUXADOR,	UNID	3.000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00



	ASAS, RADIOPACO, 18 G,				
13	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO USO ÚNICO HOSPITALAR ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNID	3.600	R\$ 1,70	R\$ 6.120,00
14	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - INFANTIL USO ÚNICO HOSPITALAR ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNID	360	R\$ 1,76	R\$ 633,60
15	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, TAMANHO 21 G, ESTÉRIL, ATÓXICO ,APIROGÊNICO, ESTERELIZ\ADO A ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO	UNID	7.200	R\$ 0,24	R\$ 1.728,00
16	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, TAMANHO 23 G, ESTÉRIL, ATÓXICO ,APIROGÊNICO, ESTERELIZ\ADO A ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO	UNID	1.260	R\$ 0,26	R\$ 327,60
17	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, TAMANHO 25 G, ESTÉRIL, ATÓXICO ,APIROGÊNICO, ESTERELIZ\ADO A ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO	UNID	7.200	R\$ 0,25	R\$ 1.800,00
18	DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO INTERNA COM UMA PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO E COM PROTETOR. NA EXTREMIDADE DA OUTRA PONTA DOIS ORIFÍCIOS DE IRRIGAÇÃO ; CANAL ÚNICO PARA FLUXO DO LÍQUIDO E PEGA ERGONÔMICA PARA MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (TRANSFIXO)	UNID	1.200	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00
19	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE	UNID	3.600	R\$ 0,47	R\$ 1.692,00
20	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 24, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE	UNID	1.980	R\$ 0,42	R\$ 831,60
21	LANCETAS DE SEGURANÇA 28 G - 1,8 MM - DESCARTÁVEL, AUTOMÁTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA PERFURAÇÕES OU CORTES, PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL. BISEL AGUDO E CORTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. COM REGISTRO MS	CXC/ 100	18.000	R\$ 27,69	R\$ 498.420,00
22	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, CONTEM PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA E CÂMARA E GOTEJAMENTO. ATÓXICO, APIROGÊNICO.	UNID	780	R\$ 2,16	R\$ 1.684,80
23	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS UNIVERSAL C/ PINNÇA ROLETE, COMPOSTA DE LANCETA COM PERFURANTE ESCALONADA, REGULADOR DE FLUO TIPO ROLETE, TUBO FLEIVEL EM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOVEDANTE COM FILTRO DE AR IDRÓFOBO.	UNID	14.400	R\$ 1,53	R\$ 22.032,00
24	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS UNIVERSAL C/ PINNÇA ROLETE, COMPOSTA DE LANCETA COM PERFURANTE ESCALONADA, REGULADOR DE FLUO TIPO ROLETE, TUBO FLEIVEL EM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOVEDANTE COM FILTRO DE AR IDRÓFOBO.	UNID	1.800	R\$ 2,60	R\$ 4.680,00
25	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	UNID	180	R\$ 4,88	R\$ 878,40
26	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE	UNID	180	R\$ 5,85	R\$ 1.053,00



27	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA 25 X 7-EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNID	21.600	R\$ 0,52	R\$ 11.232,00
28	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNID	45.000	R\$ 0,26	R\$ 11.700,00
29	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA 25 X 8 - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNID	20.400	R\$ 1,44	R\$ 29.376,00
30	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNID	21.600	R\$ 0,28	R\$ 6.048,00
31	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA 25 X 7- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNID	21.600	R\$ 0,34	R\$ 7.344,00
TOTAL R\$ 653.047,65 (SEIS CENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)					

LOTE 05 - COTA 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - ME - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	FIO CATGUT SIMPLES ZERO C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	6	R\$ 127,34	R\$ 764,04
2	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	6	R\$ 127,34	R\$ 764,04
3	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	6	R\$ 127,34	R\$ 764,04
4	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	15	R\$ 127,34	R\$ 1.910,10
5	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	15	R\$ 127,34	R\$ 1.910,10
6	FIO CATGUT CROMADO ZERO C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	4	R\$ 127,34	R\$ 509,36
7	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	4	R\$ 141,76	R\$ 567,04
8	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM 1/2	CX C/24	4	R\$ 141,76	R\$ 567,04
9	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	3	R\$ 141,76	R\$ 425,28
10	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 2,0 CM 1/2	CX C/24	3	R\$ 141,76	R\$ 425,28
11	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	15	R\$ 141,76	R\$ 2.126,40
12	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	15	R\$ 141,76	R\$ 2.126,40
13	FIO CATGUT SIMPLES ZERO C/ AGULHA 3,0 CM 1/2	CX C/24	4	R\$ 127,34	R\$ 509,36
14	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	4	R\$ 127,34	R\$ 509,36
15	FIO CATGUT CROMADO ZERO C/ AGULHA 3,0 CM 1/2	CX C/24	3	R\$ 141,32	R\$ 423,96
16	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	3	R\$ 129,76	R\$ 389,28



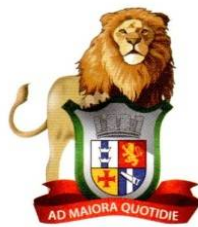
17	FIO POLIPROPILENO ZERO -1/2 CIRC. CIL 2,5 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	5	R\$ 74,87	R\$ 374,35
18	FIO POLIPROPILENO ZERO -1/2 CIRC. CIL 4,0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	5	R\$ 74,87	R\$ 374,35
19	FIO POLIPROPILENO 1-0 -1/2 CIRC. CIL 2,5 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	5	R\$ 74,87	R\$ 374,35
20	FIO POLIPROPILENO 1-0 -1/2 CIRC. CIL 4,0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	5	R\$ 74,87	R\$ 374,35
21	FIO POLIPROPILENO 2-0 -1/2 CIRC. CIL 2,5 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	5	R\$ 102,40	R\$ 512,00
22	FIO POLIPROPILENO 2-0 -1/2 CIRC. CIL 4,0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	5	R\$ 74,87	R\$ 374,35
23	FIO POLIPROPILENO 3-0 -1/2 CIRC. CIL 2,5 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	5	R\$ 74,87	R\$ 374,35
24	FIO POLIPROPILENO 3-0 -1/2 CIRC. CIL 4,0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	5	R\$ 74,87	R\$ 374,35
25	FIO POLIPROPILENO 4-0 -1/2 CIRC. CIL 2,5 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	5	R\$ 74,85	R\$ 374,25
26	FIO POLIPROPILENO 4-0 -1/2 CIRC. CIL 4,0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	5	R\$ 74,80	R\$ 374,00
27	FIO POLIPROPILENO 5-0 -1/2 CIRC. CIL 2,5 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	5	R\$ 74,85	R\$ 374,25
28	FIO POLIPROPILENO 5-0 -1/2 CIRC. CIL 4,0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	5	R\$ 74,85	R\$ 374,25
29	FIO ALGODÃO POLIESTER ZERO COM AGULHA 4,0 , FIO TORCIDO, 15 X 45 CM	CX C/24	5	R\$ 51,38	R\$ 256,90
30	FIO ALGODÃO POLIESTER 1-0 C/ AGULHA 4,0 CM, COMPRIMENTO DE 75 CM	CX C/24	5	R\$ 51,38	R\$ 256,90
31	FIO ALGODÃO POLIESTER 2-0 C/ AGULHA 4,0 CM, COMPRIMENTO DE 75 CM	CX C/24	5	R\$ 51,38	R\$ 256,90
32	FIO ALGODÃO POLIESTER 3-0 C/ AGULHA 4,0 CM, COMPRIMENTO DE 75 CM	CX C/24	5	R\$ 51,38	R\$ 256,90
33	FIO ALGODÃO POLIESTER 4-0 C/ AGULHA 4,0 CM, COMPRIMENTO DE 75 CM	CX C/24	5	R\$ 51,38	R\$ 256,90
34	FIO ALGODÃO POLIESTER ZERO SEM AGULHA, FIO TORCIDO, 15 X 45 CM	CX C/24	5	R\$ 51,38	R\$ 256,90
35	FIO NYLON ZERO COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 4,0 CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVÍVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	7	R\$ 48,35	R\$ 338,45



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

36	FIO NYLON 1-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 4,0 CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	7	R\$ 49,56	R\$ 346,92
37	FIO NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 2,0 CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	7	R\$ 49,14	R\$ 343,98
38	FIO NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 4,0 CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	7	R\$ 49,14	R\$ 343,98
39	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 2,0CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	7	R\$ 49,14	R\$ 343,98
40	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 4,0 CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	15	R\$ 49,14	R\$ 737,10
41	FIO NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE TIPO CT 3/8 CIRC 2.0 CM ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	7	R\$ 49,14	R\$ 343,98
42	FIO NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE TIPO CT 3/8 CIRC 4.0 CM ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	7	R\$ 49,14	R\$ 343,98
43	FIO NYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 2,0 CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	3	R\$ 48,72	R\$ 146,16
44	FIO NYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 4,0 CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	3	R\$ 49,14	R\$ 147,42
45	FIO DE SUTURA (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) AGULHADO SINTÉTICO ABSORVÍVEL (VICRYL) ZERO - COM AGULHA 3/8 CIRCULO 4,0 CM EXTENSÃO 70 CM, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	4	R\$ 222,77	R\$ 891,08
46	FIO DE SUTURA (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) AGULHADO SINTÉTICO ABSORVÍVEL (VICRYL) 1,0 - COM AGULHA 3/8 CIRCULO 3,0 CM EXTENSÃO 70 CM, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	4	R\$ 222,77	R\$ 891,08
47	FIO DE SUTURA (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) AGULHADO SINTÉTICO ABSORVÍVEL (VICRYL) 1,0 - COM AGULHA 3/8 CIRCULO 4,0 CM EXTENSÃO 70 CM, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	4	R\$ 222,77	R\$ 891,08
48	FIO DE SUTURA (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) AGULHADO SINTÉTICO ABSORVÍVEL (VICRYL) 2,0 - COM AGULHA 3/8 CIRCULO 4,0 CM EXTENSÃO 70 CM, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	4	R\$ 222,77	R\$ 891,08
49	FIO DE SUTURA (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) AGULHADO SINTÉTICO ABSORVÍVEL (VICRYL) 2,0 - COM AGULHA 3/8 CIRCULO 3,0 CM EXTENSÃO 70 CM, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	4	R\$ 222,77	R\$ 891,08
TOTAL R\$ 28.753,03 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)					

LOTE 06 - COTA 75% - PARTICIPAÇÃO ABERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	FIO CATGUT SIMPLES ZERO C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	18	R\$ 127,34	R\$ 2.292,12
2	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	18	R\$ 127,34	R\$ 2.292,12
3	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	18	R\$ 127,34	R\$ 2.292,12
4	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	45	R\$ 127,34	R\$ 5.730,30
5	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	45	R\$ 127,34	R\$ 5.730,30



6	FIO CATGUT CROMADO ZERO C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	14	R\$ 127,34	R\$ 1.782,76
7	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	14	R\$ 141,76	R\$ 1.984,64
8	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM 1/2	CX C/24	14	R\$ 141,76	R\$ 1.984,64
9	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	9	R\$ 141,76	R\$ 1.275,84
10	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 2,0 CM 1/2	CX C/24	9	R\$ 141,76	R\$ 1.275,84
11	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	45	R\$ 141,76	R\$ 6.379,20
12	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	45	R\$ 141,76	R\$ 6.379,20
13	FIO CATGUT SIMPLES ZERO C/ AGULHA 3,0 CM 1/2	CX C/24	14	R\$ 127,34	R\$ 1.782,76
14	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	14	R\$ 127,34	R\$ 1.782,76
15	FIO CATGUT CROMADO ZERO C/ AGULHA 3,0 CM 1/2	CX C/24	9	R\$ 141,32	R\$ 1.271,88
16	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/ AGULHA 4,0 CM 1/2	CX C/24	9	R\$ 129,76	R\$ 1.167,84
17	FIO POLIPROPILENO ZERO -1/2 CIRC. CIL 2,5 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	15	R\$ 74,87	R\$ 1.123,05
18	FIO POLIPROPILENO ZERO -1/2 CIRC. CIL 4,0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	15	R\$ 74,87	R\$ 1.123,05
19	FIO POLIPROPILENO 1-0 -1/2 CIRC. CIL 2,5 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	15	R\$ 74,87	R\$ 1.123,05
20	FIO POLIPROPILENO 1-0 -1/2 CIRC. CIL 4,0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	15	R\$ 74,87	R\$ 1.123,05
21	FIO POLIPROPILENO 2-0 -1/2 CIRC. CIL 2,5 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	15	R\$ 102,40	R\$ 1.536,00
22	FIO POLIPROPILENO 2-0 -1/2 CIRC. CIL 4,0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	15	R\$ 74,87	R\$ 1.123,05
23	FIO POLIPROPILENO 3-0 -1/2 CIRC. CIL 2,5 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	15	R\$ 74,87	R\$ 1.123,05
24	FIO POLIPROPILENO 3-0 -1/2 CIRC. CIL 4,0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	15	R\$ 74,87	R\$ 1.123,05
25	FIO POLIPROPILENO 4-0 -1/2 CIRC. CIL 2,5 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	15	R\$ 74,85	R\$ 1.122,75
26	FIO POLIPROPILENO 4-0 -1/2 CIRC. CIL 4,0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	15	R\$ 74,80	R\$ 1.122,00
27	FIO POLIPROPILENO 5-0 -1/2 CIRC. CIL 2,5 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	15	R\$ 74,85	R\$ 1.122,75
28	FIO POLIPROPILENO 5-0 -1/2 CIRC. CIL 4,0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO AZUL, EXTENSÍVEL ATÉ 75 CM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	15	R\$ 74,85	R\$ 1.122,75



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

29	FIO ALGODÃO POLIESTER ZERO COM AGULHA 4,0 , FIO TORCIDO, 15 X 45 CM	CX C/24	15	R\$ 51,38	R\$ 770,70
30	FIO ALGODÃO POLIESTER 1-0 C/ AGULHA 4,0 CM, COMPRIMENTO DE 75 CM	CX C/24	15	R\$ 51,38	R\$ 770,70
31	FIO ALGODÃO POLIESTER 2-0 C/ AGULHA 4,0 CM, COMPRIMENTO DE 75 CM	CX C/24	15	R\$ 51,38	R\$ 770,70
32	FIO ALGODÃO POLIESTER 3-0 C/ AGULHA 4,0 CM, COMPRIMENTO DE 75 CM	CX C/24	15	R\$ 51,38	R\$ 770,70
33	FIO ALGODÃO POLIESTER 4-0 C/ AGULHA 4,0 CM, COMPRIMENTO DE 75 CM	CX C/24	15	R\$ 51,38	R\$ 770,70
34	FIO ALGODÃO POLIESTER ZERO SEM AGULHA, FIO TORCIDO, 15 X 45 CM	CX C/24	15	R\$ 51,38	R\$ 770,70
35	FIO NYLON ZERO COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 4,0 CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	23	R\$ 48,35	R\$ 1.112,05
36	FIO NYLON 1-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 4,0 CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	23	R\$ 49,56	R\$ 1.139,88
37	FIO NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 2,0 CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	23	R\$ 49,14	R\$ 1.130,22
38	FIO NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 4,0 CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	23	R\$ 49,14	R\$ 1.130,22
39	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 2,0CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	23	R\$ 49,14	R\$ 1.130,22
40	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 4,0 CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	45	R\$ 49,14	R\$ 2.211,30
41	FIO NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE TIPO CT 3/8 CIRC 2.0 CM ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	23	R\$ 49,14	R\$ 1.130,22
42	FIO NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE TIPO CT 3/8 CIRC 4.0 CM ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	23	R\$ 49,14	R\$ 1.130,22
43	FIO NYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 2,0 CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	9	R\$ 48,72	R\$ 438,48
44	FIO NYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 4,0 CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX C/24	9	R\$ 49,14	R\$ 442,26
45	FIO DE SUTURA (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) AGULHADO SINTÉTICO ABSORVÍVEL (VICRYL) ZERO - COM AGULHA 3/8 CIRCULO 4,0 CM EXTENSÃO 70 CM, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	12	R\$ 222,77	R\$ 2.673,24
46	FIO DE SUTURA (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) AGULHADO SINTÉTICO ABSORVÍVEL (VICRYL) 1,0 - COM AGULHA 3/8 CIRCULO 3,0 CM EXTENSÃO 70 CM, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	12	R\$ 222,77	R\$ 2.673,24
47	FIO DE SUTURA (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) AGULHADO SINTÉTICO ABSORVÍVEL (VICRYL) 1,0 - COM AGULHA 3/8 CIRCULO 4,0 CM EXTENSÃO 70 CM, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	12	R\$ 222,77	R\$ 2.673,24
48	FIO DE SUTURA (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) AGULHADO SINTÉTICO ABSORVÍVEL (VICRYL) 2,0 - COM AGULHA 3/8 CIRCULO 4,0 CM EXTENSÃO 70 CM, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	12	R\$ 222,77	R\$ 2.673,24
49	FIO DE SUTURA (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) AGULHADO SINTÉTICO ABSORVÍVEL (VICRYL) 2,0 - COM AGULHA 3/8 CIRCULO 3,0 CM EXTENSÃO 70 CM, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CX C/24	12	R\$ 222,77	R\$ 2.673,24

TOTAL R\$ 88.277,39 (OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)



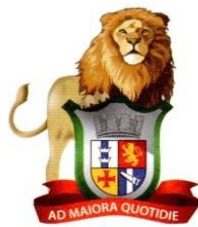
LOTE 07 - COTA 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - ME - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4, ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	UNID	24	R\$ 0,85	R\$ 20,40
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	UNID	24	R\$ 0,89	R\$ 21,36
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	UNID	24	R\$ 0,93	R\$ 22,32
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	UNID	24	R\$ 0,97	R\$ 23,28
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	UNID	24	R\$ 4,12	R\$ 98,88
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	UNID	24	R\$ 0,99	R\$ 23,76
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	UNID	24	R\$ 1,12	R\$ 26,88
8	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.12, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CON	UNID	40	R\$ 4,05	R\$ 162,00
9	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.14, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CON	UNID	60	R\$ 4,12	R\$ 247,20
10	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.16, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CON	UNID	80	R\$ 4,18	R\$ 334,40
11	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.18, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CON	UNID	80	R\$ 4,19	R\$ 335,20
12	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.20, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNID	80	R\$ 4,19	R\$ 335,20
13	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.22, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNID	40	R\$ 4,18	R\$ 167,20
14	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.18, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNID	24	R\$ 5,93	R\$ 142,32



15	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.20, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNID	24	R\$ 5,02	R\$ 120,48
16	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.22, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNID	24	R\$ 5,44	R\$ 130,56
17	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12 FR 120 CM	UNID	144	R\$ 31,44	R\$ 4.527,36
18	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	24	R\$ 1,01	R\$ 24,24
19	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	24	R\$ 1,06	R\$ 25,44
20	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	24	R\$ 1,29	R\$ 30,96
21	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	24	R\$ 1,22	R\$ 29,28
22	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	24	R\$ 1,28	R\$ 30,72
23	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.6, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	24	R\$ 1,14	R\$ 27,36
24	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.8, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	24	R\$ 1,14	R\$ 27,36



25	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	24	R\$ 1,48	R\$ 35,52
26	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	24	R\$ 1,63	R\$ 39,12
27	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	24	R\$ 1,45	R\$ 34,80
28	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.20, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	24	R\$ 1,90	R\$ 45,60
29	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.18, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	24	R\$ 1,80	R\$ 43,20
30	SONDA URETRAL - N. 10, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	2400	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
31	SONDA URETRAL - N. 12, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	2400	R\$ 0,86	R\$ 2.064,00
32	SONDA URETRAL - N. 14, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	480	R\$ 0,90	R\$ 432,00
33	SONDA URETRAL - N. 04, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	72	R\$ 0,84	R\$ 60,48
34	SONDA URETRAL - N. 16, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	720	R\$ 0,93	R\$ 669,60



35	SONDA URETRAL - N. 18, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	72	R\$ 1,04	R\$ 74,88
36	SONDA URETRAL - N. 06, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	72	R\$ 0,81	R\$ 58,32
37	SONDA URETRAL - N. 20, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	72	R\$ 1,26	R\$ 90,72
38	SONDA URETRAL - N. 08, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	2400	R\$ 0,83	R\$ 1.992,00
39	TUBO DE ASPIRAÇÃO SILICONIZADO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE PACOTE COM 2 METROS EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, EMBALAGEM CONSTANDO PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE E VALIDADE	CX	84	R\$ 8,63	R\$ 724,92
40	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 7,5 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 68,94	R\$ 206,82
41	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 8,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 68,94	R\$ 206,82
42	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 8,5 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 66,26	R\$ 198,78
43	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 6,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 66,26	R\$ 198,78
44	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 5,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 66,26	R\$ 198,78

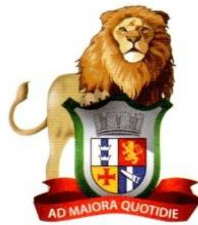


45	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 3,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 79,33	R\$ 237,99
46	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 6,0 SEM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 72,85	R\$ 218,55
47	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 3,0 SEM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 73,06	R\$ 219,18
48	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 6,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 66,26	R\$ 198,78
49	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 7,0 SEM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 73,15	R\$ 219,45
50	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 8,0 SEM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 79,82	R\$ 239,46
51	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 4,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 70,30	R\$ 210,90
52	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 9,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 74,57	R\$ 223,71
53	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 9,5 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 68,50	R\$ 205,50



54	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 5,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 66,26	R\$ 198,78
55	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 5,5 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 66,26	R\$ 198,78
56	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 7,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 71,28	R\$ 213,84
57	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 6,5 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 79,31	R\$ 237,93
58	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 3,5 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 81,91	R\$ 245,73
59	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 4,5 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	3	R\$ 74,85	R\$ 224,55
TOTAL R\$ 19.690,43 (DEZENOVE MIL SEIS CENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)					

LOTE 08 - COTA 75% - PARTICIPAÇÃO ABERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4, ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	UNID	72	R\$ 0,85	R\$ 61,20
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	UNID	72	R\$ 0,89	R\$ 64,08
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	UNID	72	R\$ 0,93	R\$ 66,96
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	UNID	72	R\$ 0,97	R\$ 69,84
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	UNID	72	R\$ 4,12	R\$ 296,64



6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	UNID	72	R\$ 0,99	R\$ 71,28
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	UNID	72	R\$ 1,12	R\$ 80,64
8	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.12, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CON	UNID	120*	R\$ 4,05	R\$ 486,00
9	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.14, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CON	UNID	180	R\$ 4,12	R\$ 741,60
10	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.16, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CON	UNID	240	R\$ 4,18	R\$ 1.003,20
11	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.18, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CON	UNID	240	R\$ 4,19	R\$ 1.005,60
12	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.20, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNID	240	R\$ 4,19	R\$ 1.005,60
13	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.22, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNID	120	R\$ 4,18	R\$ 501,60
14	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.18, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNID	72	R\$ 5,93	R\$ 426,96
15	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.20, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNID	72	R\$ 5,02	R\$ 361,44
16	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.22, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNID	72	R\$ 5,44	R\$ 391,68
17	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12 FR 120 CM	UNID	432	R\$ 31,44	R\$ 13.582,08



18	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	72	R\$ 1,01	R\$ 72,72
19	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	72	R\$ 1,06	R\$ 76,32
20	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	72	R\$ 1,29	R\$ 92,88
21	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	72	R\$ 1,22	R\$ 87,84
22	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	72	R\$ 1,28	R\$ 92,16
23	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.6, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	72	R\$ 1,14	R\$ 82,08
24	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.8, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	72	R\$ 1,14	R\$ 82,08
25	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	72	R\$ 1,48	R\$ 106,56
26	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	72	R\$ 1,63	R\$ 117,36
27	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	72	R\$ 1,45	R\$ 104,40



28	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.20, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	72	R\$ 1,90	R\$ 136,80
29	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.18, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNID	72	R\$ 1,80	R\$ 129,60
30	SONDA URETRAL - N. 10, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	7.200	R\$ 0,87	R\$ 6.264,00
31	SONDA URETRAL - N. 12, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	7.200	R\$ 0,86	R\$ 6.192,00
32	SONDA URETRAL - N. 14, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	1.440	R\$ 0,90	R\$ 1.296,00
33	SONDA URETRAL - N. 04, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	216	R\$ 0,84	R\$ 181,44
34	SONDA URETRAL - N. 16, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	2.160	R\$ 0,93	R\$ 2.008,80
35	SONDA URETRAL - N. 18, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	216	R\$ 1,04	R\$ 224,64
36	SONDA URETRAL - N. 06, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	216	R\$ 0,81	R\$ 174,96
37	SONDA URETRAL - N. 20, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	216	R\$ 1,26	R\$ 272,16
38	SONDA URETRAL - N. 08, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	7.200	R\$ 0,83	R\$ 5.976,00
39	TUBO DE ASPIRAÇÃO SILICONIZADO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE PACOTE COM 2 METROS EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, EMBALAGEM CONSTANDO PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE E VALIDADE	CX	252	R\$ 8,63	R\$ 2.174,76



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

40	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 7,5 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 68,94	R\$ 758,34
41	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 8,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 68,94	R\$ 758,34
42	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 8,5 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 66,26	R\$ 728,86
43	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 6,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 66,26	R\$ 728,86
44	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 5,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 66,26	R\$ 728,86
45	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 3,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 79,33	R\$ 872,63
46	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 6,0 SEM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 72,85	R\$ 801,35
47	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 3,0 SEM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 73,06	R\$ 803,66
48	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 6,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 66,26	R\$ 728,86
49	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 7,0 SEM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 73,15	R\$ 804,65
50	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 8,0 SEM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 79,82	R\$ 878,02
51	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 4,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 70,30	R\$ 773,30
52	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 9,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 74,57	R\$ 820,27



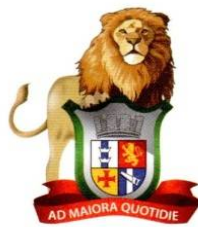
53	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 9,5 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 68,50	R\$ 753,50
54	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 5,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 66,26	R\$ 728,86
55	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 5,5 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 66,26	R\$ 728,86
56	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 7,0 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 71,28	R\$ 784,08
57	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 6,5 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 79,31	R\$ 872,41
58	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 3,5 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 81,91	R\$ 901,01
59	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 4,5 COM BALÃO CX C/10 UND, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	CX	11	R\$ 74,85	R\$ 823,35
TOTAL R\$ 61.940,03 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)					

LOTE 09 - COTA 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - ME - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE SINTETICA, NÃO CONTEM LATEX, TAMANHO 7,5 X 2M	ROLO	2	R\$ 32,27	R\$ 64,54
2	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE SINTETICA, NÃO CONTEM LATEX, TAMANHO 10CM X 2M	ROLO	2	R\$ 45,30	R\$ 90,60
3	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE SINTETICA, NÃO CONTEM LATEX, TAMANHO 15 CM X 2M	ROLO	2	R\$ 58,33	R\$ 116,66
4	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE 14 CM X 15 M - EM TECIDO 100% ALGODÃO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	UNID	2	R\$ 16,07	R\$ 32,14
5	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE 8 CM X 15 M - EM TECIDO 100% ALGODÃO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	UNID	2	R\$ 11,30	R\$ 22,60
6	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE 10 CM X 15 M - EM TECIDO 100% ALGODÃO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	UNID	2	R\$ 13,53	R\$ 27,06
7	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE 6 CM X 15 M - EM TECIDO 100% ALGODÃO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	UNID	2	R\$ 9,47	R\$ 18,94



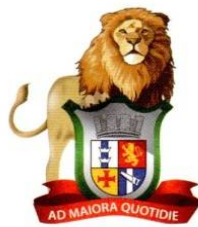
8	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE 12 CM X 15 M - EM TECIDO 100% ALGODÃO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	UNID	2	R\$ 14,77	R\$ 29,54
9	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE 16 CM X 15 M - EM TECIDO 100% ALGODÃO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	UNID	2	R\$ 17,13	R\$ 34,26
10	TUBOS DE COLETA ESTÉRIL DE SANGUE A VACUO COM EDTA (TAMPA RÓXA) CAPAC. 4 ML	TUBO	7.875	R\$ 0,62	R\$ 4.882,50
11	TUBOS DE COLETA ESTÉRIL DE SANGUE A VACUO COM ATIVADOR DE COÁGULO + GEL (TAMPA AMARELA) CAPAC. 4 ML	TUBO	7.875	R\$ 0,80	R\$ 6.300,00
12	TUBO DE COLETA ESTÉRIL A VACUO (TAMPA CINZA) CAPAC. 4 ML	TUBO	4.500	R\$ 1,28	R\$ 5.760,00
13	TUBO DE COLETA ESTÉRIL A VACUO (TAMPA BRANCA) CAPAC. 4 ML - PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS	TUBO	4.500	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
TOTAL R\$ 20.618,84 (VINTE MIL SEIS CENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)					

LOTE 10 - COTA 75% - PARTICIPAÇÃO ABERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE SINTÉTICA, NÃO CONTEM LATEX, TAMANHO 7,5 X 2M	ROLO	7	32,27	225,89
2	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE SINTÉTICA, NÃO CONTEM LATEX, TAMANHO 10CM X 2M	ROLO	7	45,30	317,10
3	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE SINTÉTICA, NÃO CONTEM LATEX, TAMANHO 15 CM X 2M	ROLO	7	58,33	408,31
4	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE 14 CM X 15 M - EM TECIDO 100% ALGODÃO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	UNID	7	16,07	112,49
5	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE 8 CM X 15 M - EM TECIDO 100% ALGODÃO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	UNID	7	11,30	79,10
6	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE 10 CM X 15 M - EM TECIDO 100% ALGODÃO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	UNID	7	13,53	94,71
7	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE 6 CM X 15 M - EM TECIDO 100% ALGODÃO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	UNID	7	9,47	66,29
8	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE 12 CM X 15 M - EM TECIDO 100% ALGODÃO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	UNID	7	14,77	103,39
9	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE 16 CM X 15 M - EM TECIDO 100% ALGODÃO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	UNID	7	17,13	119,91
10	TUBOS DE COLETA ESTÉRIL DE SANGUE A VACUO COM EDTA (TAMPA RÓXA) CAPAC. 4 ML	TUBO	23.625	0,62	14.647,50
11	TUBOS DE COLETA ESTÉRIL DE SANGUE A VACUO COM ATIVADOR DE COÁGULO + GEL (TAMPA AMARELA) CAPAC. 4 ML	TUBO	23.625	0,80	18.900,00
12	TUBO DE COLETA ESTÉRIL A VACUO (TAMPA CINZA) CAPAC. 4 ML	TUBO	13.500	1,28	17.280,00
13	TUBO DE COLETA ESTÉRIL A VACUO (TAMPA BRANCA) CAPAC. 4 ML - PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS	TUBO	13.500	0,72	9.720,00



TOTAL R\$ 62.074,69 (SESSENTA E DOIS MIL SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

LOTE 11 - COTA 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - ME - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,47	R\$ 4.230,00
2	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ 5 ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL	FRASCO	375	R\$ 6,54	R\$ 2.452,50
3	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,89	R\$ 8.010,00
4	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - 25MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,07	R\$ 3.150,00
5	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
6	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG/5 ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL	FRASCO	450	R\$ 22,05	R\$ 9.922,50
7	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,34	R\$ 15.300,00
8	CARBONATO DE LITIO 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,52	R\$ 4.680,00
9	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG (NA FORMA DE CLORIDRATO), FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00
10	CLORPROMAZINA 4% - CONCENTRACAO DE 40 MG/ ML, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 20 ML	FRASCO	30	R\$ 8,81	R\$ 264,30
11	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG(NA FORMA DE CLORIDRATO), FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,41	R\$ 3.690,00
12	DIAZEPAM - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,13	R\$ 5.850,00
13	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 5 ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50
14	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 0,30	R\$ 2.250,00
15	FENOBARBITAL SÓDICO - 100MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	31.500	R\$ 0,21	R\$ 6.615,00



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

16	FENOBARBITAL SODICO - A 4%, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 20ML, VIA ORAL	FRASCO	90	R\$ 5,70	R\$ 513,00
17	FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 1 ML	AMPOLA	150	R\$ 15,70	R\$ 2.355,00
18	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CAPSULA, VIA ORAL	CAPSULA	45.000	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00
19	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	150	R\$ 1,88	R\$ 282,00
20	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
21	HALOPERIDOL 2%- CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA LÍQUIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 30 ML	FRASCO	3	R\$ 3,95	R\$ 11,85
TOTAL R\$ 104.953,65 (CENTO E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)					

LOTE 12 - COTA 75% - PARTICIPAÇÃO ABERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,47	R\$ 12.690,00
2	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ 5 ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA ORAL	FRASCO	1.125	R\$ 6,54	R\$ 7.357,50
3	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,89	R\$ 24.030,00
4	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - 25MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	135.000	R\$ 0,07	R\$ 9.450,00
5	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,36	R\$ 32.400,00
6	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG/5 ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA ORAL	FRASCO	1.350	R\$ 22,05	R\$ 29.767,50
7	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	135.000	R\$ 0,34	R\$ 45.900,00
8	CARBONATO DE LITIO 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,52	R\$ 14.040,00



9	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG (NA FORMA DE CLORIDRATO), FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,31	R\$ 27.900,00
10	CLORPROMAZINA 4% - CONCENTRAÇÃO DE 40 MG/ ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 20 ML	FRASCO	90	R\$ 8,81	R\$ 792,90
11	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG(NA FORMA DE CLORIDRATO), FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,41	R\$ 11.070,00
12	DIAZEPAM - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	135.000	R\$ 0,13	R\$ 17.550,00
13	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 5 ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	450	R\$ 3,85	R\$ 1.732,50
14	FENITOÍNA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	22.500	R\$ 0,30	R\$ 6.750,00
15	FENOBARBITAL SODICO - 100MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	94.500	R\$ 0,21	R\$ 19.845,00
16	FENOBARBITAL SODICO - A 4%, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 20ML, VIA ORAL	FRASCO	270	R\$ 5,70	R\$ 1.539,00
17	FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 1 ML	AMPOLA	450	R\$ 15,70	R\$ 7.065,00
18	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA ORAL	CAPSULA	135.000	R\$ 0,14	R\$ 18.900,00
19	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	450	R\$ 1,88	R\$ 846,00
20	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,28	R\$ 25.200,00
21	HALOPERIDOL 2%- CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 30 ML	FRASCO	12	R\$ 3,95	R\$ 47,40
TOTAL R\$ 314.872,80 (TREZENTOS E QUATORZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

LOTE 13 - COTA 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - ME - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG - FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	14.400	R\$ 0,83	R\$ 11.952,00
2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS: ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRÍCO, ÁCIDO LAÚRICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E, ÁCIDO CAPRÓICO E ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO LINOLÉICO) FRASCO COM 200ML	FRASCO	1.200	R\$ 4,59	R\$ 5.508,00



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

3	ATENOLOL 25 MG , FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO , VIA ORAL	COMPRIMIDO	48.000	R\$ 0,06	R\$ 2.880,00
4	ATENSINA 0,100 MG ,CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,150MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,34	R\$ 204,00
5	BISOPROLOL 2,5 MG - FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
6	BISOPROLOL 5,0 MG - FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	60	R\$ 2,41	R\$ 144,60
7	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - 10 MG + DIPIRONA SODICA, GOTAS, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FRASCO	1.800	R\$ 9,50	R\$ 17.100,00
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	26.400	R\$ 0,76	R\$ 20.064,00
9	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA 10 MG , GOTAS, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	1.200	R\$ 11,53	R\$ 13.836,00
10	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA 10 MG,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	13.600	R\$ 0,58	R\$ 7.888,00
11	CETOCONAZOL 2% CREME - FORMA FARMACÉUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA CONTENDO 30 G, USO TÓPICO	BISNAGA	1.500	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
12	CILOSTAZOL 100 MG - FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	120	R\$ 1,47	R\$ 176,40
13	CLONIDINA 0,100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	360	R\$ 0,58	R\$ 208,80
14	CLOPIDOGREL 75 MG - FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	360	R\$ 0,97	R\$ 349,20
15	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6 U /G + 0,01 G/G POMADA - FORMA FARMACÉUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS. USO TÓPICO	BISNAGA	264	R\$ 20,58	R\$ 5.433,12
16	DICLOFENACO POTÁSSIO 50 MG, CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	39.600	R\$ 0,26	R\$ 10.296,00
17	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	160	R\$ 0,24	R\$ 38,40
18	FENOTEROL, BROMIDRATO - 20ML, SOLUCAO, INALATORIO, DE FORMA ADEQUADA, EM FRASCO	FRASCO	1.200	R\$ 6,71	R\$ 8.052,00
19	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH-D 300 MCG/ 1,5 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL EM SERINGA PRÉ-ENCHIDA	AMPOLA	6	R\$ 345,06	R\$ 2.070,36
20	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO EM GELEIA, BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS	BISNAGA	192	R\$ 4,61	R\$ 885,12
21	METFORMINA 500 MG - FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	24.400	R\$ 0,15	R\$ 3.660,00
22	METILDOPA 500 MG - FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO	COMPRIMIDO	28.800	R\$ 1,15	R\$ 33.120,00



	COMPRIMIDO, VIA ORAL				
23	NEOMICINA + BACITRACINA ( 5 MG + 250 UI) / G POMADA - FORMA FARMACÊUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS	BISNAGA	5.400	R\$ 4,15	R\$ 22.410,00
24	NIFEDIPINA 20MG RETARD - FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA ORAL	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,14	R\$ 840,00
25	NISTATINA 25.000 UI - CREME VAGINAL COM APLICADOR, FORMA FARMACÊUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA COM 60 GRAMAS	BISNAGA	1.600	R\$ 5,58	R\$ 8.928,00
26	PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL+ ÓXIDO DE ZINCO (5.000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/ G) POMADA - FORMA FARMACÊUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO 45 GRAMAS	BISNAGA	2.400	R\$ 3,66	R\$ 8.784,00
27	SALBUTAMOL 4% SUSP.ORAL - SUSPENSÃO ORAL, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 120 ML	FRASCO	540	R\$ 1,87	R\$ 1.009,80
28	SIMETICONA - 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	26.000	R\$ 0,20	R\$ 5.200,00
29	SIMETICONA - 75 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO CONTA-GOTAS, ORAL	FRASCO	2.880	R\$ 1,77	R\$ 5.097,60
30	SULFADIAZINA DE PRATA A 1%, CREME DERMATOLÓGICO USO ADULTO E PEDIÁTRICO, POTE COM 400 GRAMAS	POTE	72	R\$ 43,63	R\$ 3.141,36
31	VITELINATO DE PRATA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO C/ 10ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA OFTÁLMICA	FRASCO	8	R\$ 11,67	R\$ 93,36
TOTAL R\$ 205.658,12 (DUZENTOS E CINCO MIL SEIS CENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)					

LOTE 14 - COTA 75% - PARTICIPAÇÃO ABERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG - FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	43.200	R\$ 0,83	R\$ 35.856,00
2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS: ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E, ÁCIDO CAPRÓICO E ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO LINOLÉICO) FRASCO COM 200ML	FRASCO	3.600	R\$ 4,59	R\$ 16.524,00
3	ATENOLOL 25 MG , FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO , VIA ORAL	COMPRIMIDO	144.000	R\$ 0,06	R\$ 8.640,00
4	ATENSINA 0,100 MG ,CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,150MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.800	R\$ 0,34	R\$ 612,00
5	BISOPROLOL 2,5 MG - FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	180	R\$ 2,30	R\$ 414,00



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

6	BISOPROLOL 5,0 MG - FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	180	R\$ 2,41	R\$ 433,80
7	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - 10 MG + DIPIRONA SODICA, GOTAS, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FRASCO	5.400	R\$ 9,50	R\$ 51.300,00
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	79.200	R\$ 0,76	R\$ 60.192,00
9	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA 10 MG , GOTAS, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	3.600	R\$ 11,53	R\$ 41.508,00
10	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA 10 MG, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	40.800	R\$ 0,58	R\$ 23.664,00
11	CETOCONAZOL 2% CREME - FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO 30 G, USO TÓPICO	BISNAGA	4.500	R\$ 4,10	R\$ 18.450,00
12	CILOSTAZOL 100 MG - FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	360	R\$ 1,47	R\$ 529,20
13	CLONIDINA 0,100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 0,58	R\$ 626,40
14	CLOPIDOGREL 75 MG - FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 0,97	R\$ 1.047,60
15	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6 U /G + 0,01 G/G POMADA - FORMA FARMACÊUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS. USO TÓPICO	BISNAGA	792	R\$ 20,58	R\$ 16.299,36
16	DICLOFENACO POTÁSSIO 50 MG, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	118.800	R\$ 0,26	R\$ 30.888,00
17	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,24	R\$ 115,20
18	FENOTEROL, BROMIDRATO - 20ML, SOLUÇÃO, INALATORIO, DE FORMA ADEQUADA, EM FRASCO	FRASCO	3.600	R\$ 6,71	R\$ 24.156,00
19	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH-D 300 MCG/ 1,5 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL EM SERINGA PRÉ-ENCHIDA	AMPOLA	18	R\$ 345,06	R\$ 6.211,08
20	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM GELEIA, BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS	BISNAGA	576	R\$ 4,61	R\$ 2.655,36
21	METFORMINA 500 MG - FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	73.200	R\$ 0,15	R\$ 10.980,00
22	METILDOPA 500 MG - FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	86.400	R\$ 1,15	R\$ 99.360,00



23	NEOMICINA + BACITRACINA ( 5 MG + 250 UI) / G POMADA - FORMA FARMACÉUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS	BISNAGA	16.200	R\$ 4,15	R\$ 67.230,00
24	NIFEDIPINA 20MG RETARD - FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA ORAL	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 0,14	R\$ 2.520,00
25	NISTATINA 25.000 UI - CREME VAGINAL COM APLICADOR, FORMA FARMACÉUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA COM 60 GRAMAS	BISNAGA	4.800	R\$ 5,58	R\$ 26.784,00
26	PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL+ ÓXIDO DE ZINCO (5.000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/ G) POMADA - FORMA FARMACÉUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO 45 GRAMAS	BISNAGA	7.200	R\$ 3,66	R\$ 26.352,00
27	SALBUTAMOL 4% SUSP.ORAL - SUSPENSÃO ORAL, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 120 ML	FRASCO	1.620	R\$ 1,87	R\$ 3.029,40
28	SIMETICONA - 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	78.000	R\$ 0,20	R\$ 15.600,00
29	SIMETICONA - 75 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO CONTA-GOTAS, ORAL	FRASCO	8.640	R\$ 1,77	R\$ 15.292,80
30	SULFADIAZINA DE PRATA A 1%, CREME DERMATOLÓGICO USO ADULTO E PEDIÁTRICO, POTE COM 400 GRAMAS	POTE	216	R\$ 43,63	R\$ 9.424,08
31	VITELINATO DE PRATA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO C/ 10ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA OFTÁLMICA	FRASCO	26	R\$ 11,67	R\$ 303,42
TOTAL R\$ 616.997,70 (SEIS CENTOS E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)					

LOTE 15 - COTA 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - ME - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO - 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA COM 5 ML, PARENTERAL	AMPOLA	900	R\$ 0,98	R\$ 882,00
2	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	150	R\$ 7,45	R\$ 1.117,50
3	ADENOSINA 6 MG/ 2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, AMPOLA CONTÉM 2 ML	AMPOLA	75	R\$ 12,90	R\$ 967,50
4	ADRENALINA, COMPOSTO DE 1 MG/ML DE ADRENALINA, EMBALADO EM AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
5	AGUA DESTILADA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM NÃO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMPOLA	7.500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
6	AGUA DESTILADA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM NÃO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 500 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	BOLSA	225	R\$ 4,42	R\$ 994,50

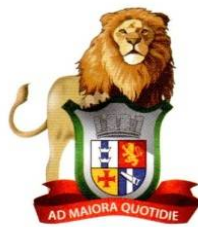


GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

7	AMPICILINA SÓDICA 500 MG - USO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO / AMPOLA	FR/AMPOLA	75	R\$ 6,60	R\$ 495,00
8	AMINOFILINA - 240MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 10 ML, INTRAVENOSA	AMPOLA	75	R\$ 1,62	R\$ 121,50
9	AMIODARONA - 50MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 3 ML, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, VIA INTRAVENOSA	AMPOLA	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
10	ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 1 ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	300	R\$ 0,57	R\$ 171,00
11	AZITROMICINA 500 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA , VIA PARENTERAL	FR/AMPOLA	50	R\$ 96,47	R\$ 4.823,50
12	BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA INTRAVENOSA	AMPOLA	62	R\$ 1,50	R\$ 93,00
13	BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 8,4 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA INTRAVENOSA	AMPOLA	62	R\$ 0,85	R\$ 52,70
14	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - 20 MG , SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 5 ML, PARENTERAL	AMPOLA	900	R\$ 2,06	R\$ 1.854,00
15	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - 20 MG + DIPIRONA SODICA 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 5 ML, PARENTERAL	AMPOLA	1.500	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00
16	BROMOPRIDA 10 MG/ 2 ML - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 10 MG/ 2 ML, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 2 ML	AMPOLA	1.500	R\$ 2,78	R\$ 4.170,00
17	CEFALOTINA SODICA 1 G - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO 50 AMPOLA/FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE.PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, VIA PARENTERAL	FR/ AMPOLA	300	R\$ 9,26	R\$ 2.778,00
18	CEFEPIMA 1 G - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE.PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, VIA PARENTERAL	FR/ AMPOLA	150	R\$ 25,85	R\$ 3.877,50
19	CEFTRIAXONA 1 G - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE.PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, VIA PARENTERAL	FR/ AMPOLA	1.250	R\$ 11,97	R\$ 14.962,50
20	CETAMINA 500 MG/ 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML, VIA PARENTERAL	FR/ AMPOLA	1.250	R\$ 14,66	R\$ 18.325,00
21	CETOPROFENO 100 MG / 2 ML INTRAMUSCULAR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	AMPOLA	750	R\$ 4,30	R\$ 3.225,00
22	CETOPROFENO 100 MG / 2 ML INTRAVENOSA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE	AMPOLA	1.250	R\$ 5,40	R\$ 6.750,00



	ADMINISTRACAO INTRAVENOSA				
23	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 0,2% EM SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% , SISTEMA FECHADO USO ADULTO BOLSA COM 100 ML.	BOLSA	450	R\$ 46,59	R\$ 20.965,50
24	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 0,2% EM SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% , SISTEMA FECHADO USO ADULTO BOLSA COM 200 ML.	BOLSA	300	R\$ 77,25	R\$ 23.175,00
25	CLINDAMICINA 150 MG / ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	150	R\$ 6,12	R\$ 918,00
26	CLONIDINA 150 MCG -CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MCG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	150	R\$ 12,77	R\$ 1.915,50
27	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA (5)ML.	AMPOLA	75	R\$ 0,40	R\$ 30,00
28	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 10 ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	AMPOLA	75	R\$ 0,26	R\$ 19,50
29	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 100ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	BOLSA	3.000	R\$ 2,91	R\$ 8.730,00
30	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	BOLSA	3.750	R\$ 3,65	R\$ 13.687,50
31	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 250ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	BOLSA	300	R\$ 3,19	R\$ 957,00
32	CLORETO DE SODIO 10% - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA	BOLSA	75	R\$ 0,27	R\$ 20,25
33	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL, EXCLUSIVAMENTE PARA USO VENOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR	AMPOLA	62	R\$ 8,84	R\$ 548,08
34	CLORIDRATO DE DOPAMINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMPOLA	62	R\$ 3,25	R\$ 201,50
35	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	150	R\$ 2,62	R\$ 393,00
36	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	AMPOLA	1.500	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
37	DESLANOSIDEO 0,4 MG/ 2 ML - FORMA FARMACÊUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 2 ML	AMPOLA	37	R\$ 2,35	R\$ 86,95
38	DEXAMETASONA 2 MG/ 1 ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ 1 ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 1 ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	900	R\$ 0,80	R\$ 720,00
39	DEXAMETASONA 4 MG/ 2,5 ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ 2,5 ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2,5 ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	3.250	R\$ 0,95	R\$ 3.087,50



40	DICLOFENACO DE POTÁSSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75MG/ 3 ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 3ML, VIA INTRAMUSCULAR	AMPOLA	900	R\$ 0,84	R\$ 756,00
41	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 3ML, VIA INTRAMUSCULAR	AMPOLA	2.000	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
42	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (30 MG+50 MG)/ 10 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 10 ML	AMPOLA	1.250	R\$ 2,34	R\$ 2.925,00
43	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	4.500	R\$ 0,75	R\$ 3.375,00
44	ENOXAPARINA 20 MG/0,2 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM SERINGA PRÉ-ENCHIDA CONTENDO 0,2 ML	SERINGA	30	R\$ 35,27	R\$ 1.058,10
45	FUROSEMIDA - 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL	AMPOLA	1.950	R\$ 0,69	R\$ 1.345,50
46	GENTAMICINA 40 MG/ML ,SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML, PARENTERAL	AMPOLA	75	R\$ 1,80	R\$ 135,00
47	GENTAMICINA 80 MG/ 2 ML ,SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL	AMPOLA	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
48	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	450	R\$ 0,38	R\$ 171,00
49	GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	300	R\$ 0,39	R\$ 117,00
50	GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 500 ML	AMPOLA	300	R\$ 11,28	R\$ 3.384,00
51	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 500 ML	AMPOLA	450	R\$ 4,60	R\$ 2.070,00
52	GLUCONATO DE CALCIO 50 %SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	62	R\$ 2,54	R\$ 157,48
53	HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 5.000U\ ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA CONTENDO 5 ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	FR/AMPOLA	75	R\$ 23,09	R\$ 1.731,75
54	HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 5.000U\ 0,25 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA CONTENDO 0,25 ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA	AMPOLA	75	R\$ 7,81	R\$ 585,75
55	HIDRALAZINA, 20 MG /ML SOLUÇÃO INJETAVEL ,ESTÉRIL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA CONTENDO 1 ML	AMPOLA	75	R\$ 8,35	R\$ 626,25
56	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAVENOSO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL	FR/ AMPOLA	1.000	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
57	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAVENOSO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL	FR/ AMPOLA	1.250	R\$ 6,22	R\$ 7.775,00



58	IMUNOGLOBULINA ANTI- RH D 300 MCG - FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM SERINGA PRÉ-ENCHIDA CONTENDO 2 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	5	R\$ 336,99	R\$ 1.684,95
59	INSULINA HUMANA 100 UI/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 10 ML	FR/ AMPOLA	30	R\$ 37,41	R\$ 1.122,30
60	INSULINA REGULAR 100 UI/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 10 ML	FR/ AMPOLA	30	R\$ 38,01	R\$ 1.140,30
61	LEVOFLOXACINO 5 MG/ ML - EM SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 100 ML	BOLSA	75	R\$ 29,68	R\$ 2.226,00
62	LIDOCAINA 10% SPRAY - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 %, FORMA FARMACEUTICA SPRAY, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 100 ML	FRASCO	1	R\$ 92,40	R\$ 92,40
63	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA 5 ML, VIA PARENTERAL..	AMPOLA	150	R\$ 2,66	R\$ 399,00
64	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2% COM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA 20 ML, VIA PARENTERAL..	FR/AMPOLA	75	R\$ 6,90	R\$ 517,50
65	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA 20 ML, VIA PARENTERAL..	FR/AMPOLA	150	R\$ 8,87	R\$ 1.330,50
66	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 1 ML	AMPOLA	75	R\$ 2,36	R\$ 177,00
67	METOCLOPRAMIDA - 5MG/2ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL	AMPOLA	2.250	R\$ 0,65	R\$ 1.462,50
68	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BOLSA CONTENDO 100 ML, ESTÉRIL	BOLSA	900	R\$ 4,10	R\$ 3.690,00
69	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 1 ML	AMPOLA	62	R\$ 1,03	R\$ 63,86
70	NEOMICINA + BACITRACINA ( 5 MG + 250 UI) / G POMADA - FORMA FARMACÊUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS	BISNAGA	2.250	R\$ 4,25	R\$ 9.562,50
71	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25 MG/ ML - PÓ LIOFILIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/ AMPOLA CONTENDO 50 MG DE NITROPRUSSIATO SÓDICO + AMPOLA DILUENTE CONTENDO 2 ML. VIA INTRAVENOSA	FR/AMPOLA	15	R\$ 15,44	R\$ 231,60
72	NITROGLICERINA 5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 5 ML	AMPOLA	62	R\$ 55,04	R\$ 3.412,48
73	NOREPINEFRINA 8 MG/ 4 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 4 ML. MEDICAMENTO GENÉRICO, VIA INTRAVENOSA	AMPOLA	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
74	OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1 ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	150	R\$ 2,46	R\$ 369,00



75	OMEPRAZOL 40 MG - PÓ LIOFILIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, FORMA FARMACÊUTICA PÓ, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/ AMPOLA CONTENDO 40 MG DE ONDASETRONA+ AMPOLA DILUENTE COM 10 ML	FR/AMPOLA	750	R\$ 9,95	R\$ 7.462,50
76	ONDASETRONA 4 MG/ 2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 2 MG/ ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 2 ML	AMPOLA	400	R\$ 2,16	R\$ 864,00
77	PVPI USO TÓPICO	LITRO	12	R\$ 34,27	R\$ 411,24
78	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 50MG/2ML, INJETAVEL, AMPOLA FRASCO-AMPOLA/2ML PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, VIA PARENTERAL	AMPOLA	2.100	R\$ 3,05	R\$ 6.405,00
79	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, FRASCO COM 500 ML + SONDA RETAL	BOLSA	36	R\$ 7,90	R\$ 284,40
80	SORO GLICOFISIOLÓGICO, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	BOLSA	150	R\$ 4,77	R\$ 715,50
81	SORO GLICOSADO 5%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	BOLSA	750	R\$ 4,59	R\$ 3.442,50
82	SORO RINGER COM LACTATO, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	BOLSA	1.250	R\$ 4,71	R\$ 5.887,50
83	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 %, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 10ML COM 1MEQ/ML.	AMPOLA	12	R\$ 0,40	R\$ 4,80
84	SULFATO DE MAGNÉSIO 50 %, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 10ML COM 5MEQ/ML.	AMPOLA	12	R\$ 7,09	R\$ 85,08
85	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 1 ML	AMPOLA	62	R\$ 3,15	R\$ 195,30
86	SUXAMETÔNIO 500 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/ AMPOLA	FR/ AMPOLA	62	R\$ 17,98	R\$ 1.114,76
87	VITAMINA K - KANAKION, COM FITOMENADIONA 10 MG, EMBALADA EM AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	450	R\$ 2,44	R\$ 1.098,00
88	VITAMINAS DO COMPLEXO B - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE B1 100MG., FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	3.000	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
TOTAL R\$ 244.204,78 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)					

LOTE 16 - COTA 75% - PARTICIPAÇÃO ABERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO - 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA COM 5 ML, PARENTERAL	AMPOLA	2.700	R\$ 0,98	R\$ 2.646,00
2	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	450	R\$ 7,45	R\$ 3.352,50
3	ADENOSINA 6 MG/ 2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, AMPOLA CONTÉM 2 ML	AMPOLA	225	R\$ 12,90	R\$ 2.902,50



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

4	ADRENALINA, COMPOSTO DE 1 MG/ML DE ADRENALINA, EMBALADO EM AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	900	R\$ 3,60	R\$ 3.240,00
5	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM NAO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	22.500	R\$ 0,24	R\$ 5.400,00
6	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM NAO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 500 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	BOLSA	675	R\$ 4,42	R\$ 2.983,50
7	AGUA DESTILADA - ÁGUA QUIMICAMENTE PURA, ISENTE DE ÍONS, GALÃO CONTÉM 5 LITROS	GALÃO	3	R\$ 40,43	R\$ 121,29
8	AMPICILINA SÓDICA 500 MG - USO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO / AMPOLA	FR/AMPOLA	225	R\$ 6,60	R\$ 1.485,00
9	AMINOFILINA - 240MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 10 ML, INTRAVENOSA	AMPOLA	225	R\$ 1,62	R\$ 364,50
10	AMIODARONA - 50MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 3 ML, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, VIA INTRAVENOSA	AMPOLA	300	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
11	ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 1 ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	900	R\$ 0,57	R\$ 513,00
12	AZITROMICINA 500 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA , VIA PARENTERAL	FR/AMPOLA	150	R\$ 96,47	R\$ 14.470,50
13	BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA INTRAVENOSA	AMPOLA	188	R\$ 1,50	R\$ 282,00
14	BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 8,4 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA INTRAVENOSA	AMPOLA	188	R\$ 0,85	R\$ 159,80
15	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - 20 MG , SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 5 ML, PARENTERAL	AMPOLA	2.700	R\$ 2,06	R\$ 5.562,00
16	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - 20 MG + DAPIRONA SODICA 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 5 ML, PARENTERAL	AMPOLA	4.500	R\$ 3,49	R\$ 15.705,00
17	BROMOPRIDA 10 MG/ 2 ML - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ 2 ML, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 2 ML	AMPOLA	4.500	R\$ 2,78	R\$ 12.510,00
18	CEFALOTINA SODICA 1 G - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO 50 AMPOLA/FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE.PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, VIA PARENTERAL	FR/ AMPOLA	900	R\$ 9,26	R\$ 8.334,00
19	CEFEPIMA 1 G - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE.PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, VIA PARENTERAL	FR/ AMPOLA	450	R\$ 25,85	R\$ 11.632,50



20	CEFTRIAXONA 1 G - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE.PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, VIA PARENTERAL	FR/ AMPOLA	3.750	R\$ 11,97	R\$ 44.887,50
21	CETAMINA 500 MG/ 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML, VIA PARENTERAL	FR/ AMPOLA	3.750	R\$ 14,66	R\$ 54.975,00
22	CETOPROFENO 100 MG / 2 ML INTRAMUSCULAR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	AMPOLA	2.250	R\$ 4,30	R\$ 9.675,00
23	CETOPROFENO 100 MG / 2 ML INTRAVENOSA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	3.750	R\$ 5,40	R\$ 20.250,00
24	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 0,2% EM SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% , SISTEMA FECHADO USO ADULTO BOLSA COM 100 ML.	BOLSA	1.350	R\$ 46,59	R\$ 62.896,50
25	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 0,2% EM SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% , SISTEMA FECHADO USO ADULTO BOLSA COM 200 ML.	BOLSA	900	R\$ 77,25	R\$ 69.525,00
26	CLINDAMICINA 150 MG / ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	450	R\$ 6,12	R\$ 2.754,00
27	CLONIDINA 150 MCG -CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MCG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	450	R\$ 12,77	R\$ 5.746,50
28	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA (5)ML.	AMPOLA	225	R\$ 0,40	R\$ 90,00
29	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 10 ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	AMPOLA	225	R\$ 0,26	R\$ 58,50
30	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 100ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	BOLSA	9.000	R\$ 2,91	R\$ 26.190,00
31	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	BOLSA	11.250	R\$ 3,65	R\$ 41.062,50
32	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 250ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	BOLSA	900	R\$ 3,19	R\$ 2.871,00
33	CLORETO DE SODIO 10% - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA	BOLSA	225	R\$ 0,27	R\$ 60,75



34	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL, EXCLUSIVAMENTE PARA USO VENOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR	AMPOLA	188	R\$ 8,84	R\$ 1.661,92
35	CLORIDRATO DE DOPAMINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMPOLA	188	R\$ 3,25	R\$ 611,00
36	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	450	R\$ 2,62	R\$ 1.179,00
37	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	AMPOLA	4.500	R\$ 0,90	R\$ 4.050,00
38	DESLANOSIDEO 0,4 MG/ 2 ML - FORMA FARMACÊUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 2 ML	AMPOLA	113	R\$ 2,35	R\$ 265,55
39	DEXAMETASONA 2 MG/ 1 ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ 1 ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 1 ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	2.700	R\$ 0,80	R\$ 2.160,00
40	DEXAMETASONA 4 MG/ 2,5 ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ 2,5 ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2,5 ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	9.750	R\$ 0,95	R\$ 9.262,50
41	DICLOFENACO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75MG/ 3 ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 3ML, VIA INTRAMUSCULAR	AMPOLA	2.700	R\$ 0,84	R\$ 2.268,00
42	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 3ML, VIA INTRAMUSCULAR	AMPOLA	6.000	R\$ 1,16	R\$ 6.960,00
43	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (30 MG+50 MG)/ 10 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 10 ML	AMPOLA	3.750	R\$ 2,34	R\$ 8.775,00
44	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	13.500	R\$ 0,75	R\$ 10.125,00
45	ENOXAPARINA 20 MG/0,2 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM SERINGA PRÉ-ENCHIDA CONTENDO 0,2 ML	SERINGA	90	R\$ 35,27	R\$ 3.174,30
46	FUROSEMIDA - 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL	AMPOLA	5.850	R\$ 0,69	R\$ 4.036,50
47	GENTAMICINA 40 MG/ML ,SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML, PARENTERAL	AMPOLA	225	R\$ 1,80	R\$ 405,00
48	GENTAMICINA 80 MG/ 2 ML ,SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL	AMPOLA	600	R\$ 1,35	R\$ 810,00
49	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	1.350	R\$ 0,38	R\$ 513,00
50	GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	900	R\$ 0,39	R\$ 351,00
51	GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 500 ML	AMPOLA	900	R\$ 11,28	R\$ 10.152,00
52	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 500 ML	AMPOLA	1.350	R\$ 4,60	R\$ 6.210,00



53	GLUCONATO DE CALCIO 50 % SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	188	R\$ 2,54	R\$ 477,52
54	HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 5.000U\ ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA CONTENDO 5 ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	FR/AMPOLA	225	R\$ 23,09	R\$ 5.195,25
55	HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 5.000U\ 0,25 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA CONTENDO 0,25 ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA	AMPOLA	225	R\$ 7,81	R\$ 1.757,25
56	HIDRALAZINA, 20 MG /ML SOLUÇÃO INJETAVEL ,ESTÉRIL, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA CONTENDO 1 ML	AMPOLA	225	R\$ 8,35	R\$ 1.878,75
57	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAVENOSO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL	FR/ AMPOLA	3.000	R\$ 4,33	R\$ 12.990,00
58	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAVENOSO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL	FR/ AMPOLA	3.750	R\$ 6,22	R\$ 23.325,00
59	IMUNOGLOBULINA ANTI- RH D 300 MCG - FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM SERINGA PRÉ-ENCHIDA CONTENDO 2 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	15	R\$ 336,99	R\$ 5.054,85
60	INSULINA HUMANA 100 UI/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 10 ML	FR/ AMPOLA	90	R\$ 37,41	R\$ 3.366,90
61	INSULINA REGULAR 100 UI/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 10 ML	FR/ AMPOLA	90	R\$ 38,01	R\$ 3.420,90
62	LEVOFLOXACINO 5 MG/ ML - EM SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 100 ML	BOLSA	225	R\$ 29,68	R\$ 6.678,00
63	LIDOCAINA 10% SPRAY - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 %, FORMA FARMACEUTICA SPRAY, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 100 ML	FRASCO	5	R\$ 92,40	R\$ 462,00
64	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA 5 ML, VIA PARENTERAL..	AMPOLA	450	R\$ 2,66	R\$ 1.197,00
65	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2% COM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA 20 ML, VIA PARENTERAL..	FR/AMPOLA	225	R\$ 6,90	R\$ 1.552,50
66	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA 20 ML, VIA PARENTERAL..	FR/AMPOLA	450	R\$ 8,87	R\$ 3.991,50



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

67	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 1 ML	AMPOLA	225	R\$ 2,36	R\$ 531,00
68	METOCLOPRAMIDA - 5MG/2ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL	AMPOLA	6.750	R\$ 0,65	R\$ 4.387,50
69	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BOLSA CONTENDO 100 ML, ESTÉRIL	BOLSA	2.700	R\$ 4,10	R\$ 11.070,00
70	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 1 ML	AMPOLA	188	R\$ 1,03	R\$ 193,64
71	NEOMICINA + BACITRACINA ( 5 MG + 250 UI) / G POMADA - FORMA FARMACÊUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS	BISNAGA	6.750	R\$ 4,25	R\$ 28.687,50
72	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25 MG/ ML - PÓ LIOFILIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/ AMPOLA CONTENDO 50 MG DE NITROPRUSSATO SÓDICO + AMPOLA DILUENTE CONTENDO 2 ML. VIA INTRAVENOSA	FR/AMPOLA	45	R\$ 15,44	R\$ 694,80
73	NITROGLICERINA 5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 5 ML	AMPOLA	188	R\$ 55,04	R\$ 10.347,52
74	NOREPINEFRINA 8 MG/ 4 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 4 ML. MEDICAMENTO GENÉRICO, VIA INTRAVENOSA	AMPOLA	450	R\$ 3,76	R\$ 1.692,00
75	OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1 ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	450	R\$ 2,46	R\$ 1.107,00
76	OMEPRAZOL 40 MG - PÓ LIOFILIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, FORMA FARMACÊUTICA PÓ, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/ AMPOLA CONTENDO 40 MG DE ONDASETRONA+ AMPOLA DILUENTE COM 10 ML	FR/AMPOLA	2.250	R\$ 9,95	R\$ 22.387,50
77	ONDASETRONA 4 MG/ 2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 2 MG/ ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 2 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 2,16	R\$ 2.592,00
78	PVPI USO TÓPICO	LITRO	38	R\$ 34,27	R\$ 1.302,26
79	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 50MG/2ML, INJETAVEL, AMPOLA FRASCO-AMPOLA/2ML PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, VIA PARENTERAL	AMPOLA	6.300	R\$ 3,05	R\$ 19.215,00
80	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, FRASCO COM 500 ML + SONDÁ RETAL	BOLSA	108	R\$ 7,90	R\$ 853,20
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	BOLSA	450	R\$ 4,77	R\$ 2.146,50



82	SORO GLICOSADO 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO EM BISPAGNA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	BOLSA	2.250	R\$ 4,59	R\$ 10.327,50
83	SORO RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO EM BISPAGNA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	BOLSA	3.750	R\$ 4,71	R\$ 17.662,50
84	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML COM 1MEQ/ML.	AMPOLA	38	R\$ 0,40	R\$ 15,20
85	SULFATO DE MAGNÉSIO 50 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML COM 5MEQ/ML.	AMPOLA	38	R\$ 7,09	R\$ 269,42
86	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 1 ML	AMPOLA	188	R\$ 3,15	R\$ 592,20
87	SUXAMETÔNIO 500 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/ AMPOLA	FR/ AMPOLA	188	R\$ 17,98	R\$ 3.380,24
88	VITAMINA K - KANAKION, COM FITOMENADIONA 10 MG, EMBALADA EM AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	1.350	R\$ 2,44	R\$ 3.294,00
89	VITAMINAS DO COMPLEXO B - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE B1 100MG., FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 1ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	9.000	R\$ 1,38	R\$ 12.420,00
TOTAL R\$ 733.197,01 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)					

LOTE 17 - COTA 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - ME - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG - FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	1440	R\$ 0,36	R\$ 518,40
2	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	65.000	R\$ 0,04	R\$ 2.600,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5 MG, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5 MG/COMPRIMIDO, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	17.500	R\$ 0,07	R\$ 1.225,00
4	ALBENDAZOL 40 MG/ML - FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10ML, VIA ORAL	FRASCO	1.400	R\$ 2,12	R\$ 2.968,00
5	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	2.600	R\$ 0,69	R\$ 1.794,00
6	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00



7	AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 60ML, VIA ORAL	FRASCO	1.400	R\$ 6,97	R\$ 9.758,00
8	AMOXICILINA 500 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG/COMPRIMIDO, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO , VIA ORAL	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00
9	ATENOLOL 100 MG , FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO , VIA ORAL	COMPRIMIDO	17.500	R\$ 0,12	R\$ 2.100,00
10	ATENOLOL 50 MG , FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO , VIA ORAL	COMPRIMIDO	17.500	R\$ 0,07	R\$ 1.225,00
11	AZITROMICINA 40 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE, FORMA DE APRESENTACAO EM PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL+ DILUENTE COM CAPACIDADE PARA 15 ML, VIA ORAL	FRASCO	500	R\$ 12,14	R\$ 6.070,00
12	AZITROMICINA 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOS, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.400	R\$ 0,80	R\$ 1.120,00
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1.200.000UI, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAMUSCULAR	FRASCO/AMPOLA	800	R\$ 13,83	R\$ 11.064,00
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 600.000UI, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAMUSCULAR	FRASCO/AMPOLA	400	R\$ 12,21	R\$ 4.884,00
15	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO COMPRIMIDOS, VIA ORAL	COMPRIMIDO	35.000	R\$ 0,16	R\$ 5.600,00
16	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO COMPRIMIDOS, VIA ORAL	COMPRIMIDO	32.500	R\$ 0,05	R\$ 1.625,00
17	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INALANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTENDO 20 ML, VIA ORAL	FRASCO	720	R\$ 1,46	R\$ 1.051,20
18	CAPTÓPRIL 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	65.000	R\$ 0,04	R\$ 2.600,00
19	CARVEDILOL 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	14.000	R\$ 0,29	R\$ 4.060,00



20	CARVEDILOL 6,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	14.000	R\$ 0,13	R\$ 1.820,00
21	CEFALEXINA 500 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,58	R\$ 14.500,00
22	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL	FRASCO	1.400	R\$ 10,24	R\$ 14.336,00
23	CIPROFLOXACINO 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO , VIA ORAL	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
24	DEXAMETASONA 0,1% CREME - FORMA FARMACÊUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO 10 GRAMAS	BISNAGA	2.600	R\$ 2,62	R\$ 6.812,00
25	DIGOXINA 0,25 MG - FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO , VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 0,15	R\$ 180,00
26	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO SUBLINGUAL, VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
27	DIPIRONA 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,13	R\$ 65,00
28	DIPIRONA 500 MG/ML,SOLUÇÃO ORAL, FRASCO CONTENDO 10 ML	FRASCO	3.000	R\$ 1,34	R\$ 4.020,00
29	ESPIRONOLACTONA 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO , VIA ORAL	COMPRIMIDO	17.500	R\$ 0,30	R\$ 5.250,00
30	FLUCONAZOL 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	2.800	R\$ 0,60	R\$ 1.680,00
31	FUROSEMIDA 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	82.500	R\$ 0,06	R\$ 4.950,00
32	GLIBENCLAMIDA 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	82.500	R\$ 0,04	R\$ 3.300,00
33	GLICLAZIDA 30 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	9.500	R\$ 0,66	R\$ 6.270,00
34	GUACO (MIKANIA GLOMERATA), FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 100 ML	FRASCO	2.400	R\$ 4,11	R\$ 9.864,00
35	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	85.000	R\$ 0,04	R\$ 3.400,00



36	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML - FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 100 ML	FRASCO	1.500	R\$ 3,46	R\$ 5.190,00
37	HIPROMELOSE 3 MG/ ML (0,3%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO ATÉ 5 ML	FRASCO	3	R\$ 37,69	R\$ 113,07
38	IBUPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 20 ML, VIA ORAL	FRASCO	1.200	R\$ 1,98	R\$ 2.376,00
39	IBUPROFENO 600 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,37	R\$ 9.250,00
40	LACTULOSE 667 MG/ ML - SOLUÇÃO ORAL, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 120 ML	FRASCO	10	R\$ 10,13	R\$ 101,30
41	LORATADINA 10 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	12.500	R\$ 0,58	R\$ 7.250,00
42	LORATADINA 1MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 100 ML, VIA ORAL	FRASCO	900	R\$ 4,82	R\$ 4.338,00
43	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	120.000	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
44	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
45	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
46	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
47	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, FRASCO CONTENDO 100 ML, VIA ORAL	FRASCO	900	R\$ 2,05	R\$ 1.845,00
48	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	5.200	R\$ 0,15	R\$ 780,00
49	METFORMINA 850 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	120.000	R\$ 0,13	R\$ 15.600,00
50	METILDOPA 250 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

51	METOCLOPRAMIDA 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	2.600	R\$ 0,28	R\$ 728,00
52	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML,SOLUÇÃO ORAL,GOTAS, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 10 ML, VIA ORAL	FRASCO	800	R\$ 1,01	R\$ 808,00
53	METRONIDAZOL 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	7.800	R\$ 0,20	R\$ 1.560,00
54	METRONIDAZOL 4% - FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 60ML, VIA ORAL	FRASCO	70	R\$ 13,87	R\$ 970,90
55	METRONIDAZOL 5% GELÉIA VAGINAL, FORMA FARMACEUTICA GELÉIA VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA CONTENDO 80G,COM APLICADOR VAGINAL PARA 5 G DE GEL	BISNAGA	1.000	R\$ 8,57	R\$ 8.570,00
56	NIFEDIPINA 10 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CAPSULA	CAPSULA	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
57	NISTATINA 100.000UI, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS FRASCO COM 50 ML + CONTA GOTAS	FRASCO	160	R\$ 5,69	R\$ 910,40
58	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL,CREME 2% DE NITRATO DE MICONAZOL EM BISNAGA CONTENDO 80G, ACOMPANHADA DE APLICADOR GINECOLÓGICO PARA 5G DE CREME.	BISNAGA	1.000	R\$ 9,23	R\$ 9.230,00
59	OLEO MINERAL PURO - FORMA FARMACÉUTICA LÍQUIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO LÍQUIDO FRASCO CONTENDO 100 ML	FRASCO	800	R\$ 3,56	R\$ 2.848,00
60	OMEPRAZOL 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CÁPSULA, VIA ORAL	CÁPSULA	60.000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
61	PARACETAMOL 200 MG/ML,SOLUÇÃO ORAL,GOTAS, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 20 ML, VIA ORAL	FRASCO	3.000	R\$ 4,88	R\$ 14.640,00
62	PARACETAMOL 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
63	PASTA D'ÁGUA , CREME PROTETOR SECATIVO E EMOLIENTE, POTE COM 90 GRAMAS	FRASCO	260	R\$ 9,92	R\$ 2.579,20
64	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	300	R\$ 2,81	R\$ 843,00
65	PERMETRINA 1%, FORMA FARMACÉUTICA LOÇÃO,FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 60 ML	FRASCO	800	R\$ 2,21	R\$ 1.768,00
66	PERMETRINA 5%, FORMA FARMACÉUTICA LOÇÃO CREMOSA,FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 60 ML	FRASCO	500	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
67	PREDNISOLONA 3 MG/ ML, FOSFATO SÓDICO DE, SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML - FRASCO CONTENDO 60ML ML DE SOLUÇÃO ORAL + PIPETA DOSADORA.	FRASCO	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

68	PREDNISONA 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	13.000	R\$ 0,39	R\$ 5.070,00
69	PREDNISONA 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
70	PROMETAZINA 25MG - FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	16.000	R\$ 0,24	R\$ 3.840,00
71	PROPANOLOL 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	62.500	R\$ 0,05	R\$ 3.125,00
72	RANITIDINA 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
73	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G, PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, FORMA DE APRESENTACAO EM ENVELOPE, VIA ORAL	ENVELOPE	540	R\$ 0,88	R\$ 475,20
74	SINVASTATINA 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	55.000	R\$ 0,12	R\$ 6.600,00
75	SINVASTATINA 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	55.000	R\$ 0,23	R\$ 12.650,00
76	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (40+8)MG/ML,SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 60 ML, VIA ORAL	FRASCO	500	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00
77	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (400+80)MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
78	SULFATO DE SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE, EMBALAGEM COM 200 DOSES, FRASCO AEROSOL	FRASCO	16	R\$ 13,37	R\$ 213,92
79	SULFATO FERROSO 25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 30 ML, VIA ORAL	FRASCO	500	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
80	SULFATO FERROSO 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
81	TIMOLOL (MALEATO) 0,5% - FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 5 ML	FRASCO	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
TOTAL R\$ 333.152,59 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)					



LOTE 18 - COTA 75% - PARTICIPAÇÃO ABERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG - FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	4.320	R\$ 0,36	R\$ 1.555,20
2	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	195.000	R\$ 0,04	R\$ 7.800,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5 MG, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5 MG/COMPRIMIDO, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	52.500	R\$ 0,07	R\$ 3.675,00
4	ALBENDAZOL 40 MG/ML - FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10ML, VIA ORAL	FRASCO	4.200	R\$ 2,12	R\$ 8.904,00
5	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	7.800	R\$ 0,69	R\$ 5.382,00
6	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
7	AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 250MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 60ML, VIA ORAL	FRASCO	4.200	R\$ 6,97	R\$ 29.274,00
8	AMOXICILINA 500 MG - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500MG/COMPRIMIDO, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,27	R\$ 20.250,00
9	ATENOLOL 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	52.500	R\$ 0,12	R\$ 6.300,00
10	ATENOLOL 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	52.500	R\$ 0,07	R\$ 3.675,00
11	AZITROMICINA 40 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL+ DILUENTE COM CAPACIDADE PARA 15 ML, VIA ORAL	FRASCO	1.500	R\$ 12,14	R\$ 18.210,00
12	AZITROMICINA 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOS, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	4.200	R\$ 0,80	R\$ 3.360,00



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

13	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1.200.000UI, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAMUSCULAR	FRASCO/AMPOLA	2.400	R\$ 13,83	R\$ 33.192,00
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 600.000UI, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAMUSCULAR	FRASCO/AMPOLA	1.200	R\$ 12,21	R\$ 14.652,00
15	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO COMPRIMIDOS, VIA ORAL	COMPRIMIDO	105.000	R\$ 0,16	R\$ 16.800,00
16	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO COMPRIMIDOS, VIA ORAL	COMPRIMIDO	97.500	R\$ 0,05	R\$ 4.875,00
17	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INALANTE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTENDO 20 ML, VIA ORAL	FRASCO	2.160	R\$ 1,46	R\$ 3.153,60
18	CAPTÓPRIL 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	195.000	R\$ 0,04	R\$ 7.800,00
19	CARVEDILOL 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	42.000	R\$ 0,29	R\$ 12.180,00
20	CARVEDILOL 6,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	42.000	R\$ 0,13	R\$ 5.460,00
21	CEFALEXINA 500 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,58	R\$ 43.500,00
22	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL	FRASCO	4.200	R\$ 10,24	R\$ 43.008,00
23	CIPROFLOXACINO 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
24	DEXAMETASONA 0,1% CREME - FORMA FARMACÊUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO 10 GRAMAS	BISNAGA	7.800	R\$ 2,62	R\$ 20.436,00
25	DIGOXINA 0,25 MG - FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,15	R\$ 540,00



26	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO SUBLINGUAL, VIA ORAL	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
27	DIPIRONA 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,13	R\$ 195,00
28	DIPIRONA 500 MG/ML,SOLUÇÃO ORAL, FRASCO CONTENDO 10 ML	FRASCO	9.000	R\$ 1,34	R\$ 12.060,00
29	ESPIRONOLACTONA 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO , VIA ORAL	COMPRIMIDO	52.500	R\$ 0,30	R\$ 15.750,00
30	FLUCONAZOL 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	8.400	R\$ 0,60	R\$ 5.040,00
31	FUROSEMIDA 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	247.500	R\$ 0,06	R\$ 14.850,00
32	GLIBENCLAMIDA 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	247.500	R\$ 0,04	R\$ 9.900,00
33	GLICLAZIDA 30 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	28.500	R\$ 0,66	R\$ 18.810,00
34	GUACO (MIKANIA GLOMERATA), FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 100 ML	FRASCO	7.200	R\$ 4,11	R\$ 29.592,00
35	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	255.000	R\$ 0,04	R\$ 10.200,00
36	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML - FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 100 ML	FRASCO	4.500	R\$ 3,46	R\$ 15.570,00
37	HIPROMELOSE 3 MG/ ML (0,3%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO ATÉ 5 ML	FRASCO	9	R\$ 37,69	R\$ 339,21
38	IBUPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 20 ML, VIA ORAL	FRASCO	3.600	R\$ 1,98	R\$ 7.128,00
39	IBUPROFENO 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,37	R\$ 27.750,00
40	LACTULOSE 667 MG/ ML - SOLUÇÃO ORAL, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 120 ML	FRASCO	30	R\$ 10,13	R\$ 303,90
41	LORATADINA 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	37.500	R\$ 0,58	R\$ 21.750,00



42	LORATADINA 1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 100 ML, VIA ORAL	FRASCO	2.700	R\$ 4,82	R\$ 13.014,00
43	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	360.000	R\$ 0,10	R\$ 36.000,00
44	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,21	R\$ 9.450,00
45	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,07	R\$ 5.250,00
46	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
47	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, FRASCO CONTENDO 100 ML, VIA ORAL	FRASCO	2.700	R\$ 2,05	R\$ 5.535,00
48	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	15.600	R\$ 0,15	R\$ 2.340,00
49	METFORMINA 850 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	360.000	R\$ 0,13	R\$ 46.800,00
50	METILDOPA 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,73	R\$ 43.800,00
51	METOCLOPRAMIDA 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	7.800	R\$ 0,28	R\$ 2.184,00
52	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML,SOLUÇÃO ORAL,GOTAS, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 10 ML, VIA ORAL	FRASCO	2.400	R\$ 1,01	R\$ 2.424,00
53	METRONIDAZOL 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	23.400	R\$ 0,20	R\$ 4.680,00
54	METRONIDAZOL 4% - FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 60ML, VIA ORAL	FRASCO	210	R\$ 13,87	R\$ 2.912,70
55	METRONIDAZOL 5% GELÉIA VAGINAL, FORMA FARMACEUTICA GELÉIA VAGINAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO 80G,COM APLICADOR VAGINAL PARA 5 G DE GEL	BISNAGA	3.000	R\$ 8,57	R\$ 25.710,00
56	NIFEDIPINA 10 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CAPSULA	CAPSULA	6.000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
57	NISTATINA 100.000UI, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS FRASCO COM 50 ML + CONTA GOTAS	FRASCO	480	R\$ 5,69	R\$ 2.731,20



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

58	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL, CREME 2% DE NITRATO DE MICONAZOL EM BISNAGA CONTENDO 80G, ACOMPANHADA DE APLICADOR GINECOLÓGICO PARA 5G DE CREME.	BISNAGA	3.000	R\$ 9,23	R\$ 27.690,00
59	OLEO MINERAL PURO - FORMA FARMACÊUTICA LÍQUIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO LÍQUIDO FRASCO CONTENDO 100 ML	FRASCO	2.400	R\$ 3,56	R\$ 8.544,00
60	OMEPRAZOL 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CÁPSULA, VIA ORAL	CÁPSULA	180.000	R\$ 0,12	R\$ 21.600,00
61	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 20 ML, VIA ORAL	FRASCO	9.000	R\$ 4,88	R\$ 43.920,00
62	PARACETAMOL 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
63	PASTA D'ÁGUA, CREME PROTETOR SECATIVO E EMOLIENTE, POTE COM 90 GRAMAS	FRASCO	780	R\$ 9,92	R\$ 7.737,60
64	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	900	R\$ 2,81	R\$ 2.529,00
65	PERMETRINA 1%, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 60 ML	FRASCO	2.400	R\$ 2,21	R\$ 5.304,00
66	PERMETRINA 5%, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 60 ML	FRASCO	1.500	R\$ 3,33	R\$ 4.995,00
67	PREDNISOLONA 3 MG/ ML, FOSFATO SÓDICO DE, SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML - FRASCO CONTENDO 60ML ML DE SOLUÇÃO ORAL + PIPETA DOSADORA.	FRASCO	1.500	R\$ 6,95	R\$ 10.425,00
68	PREDNISONA 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	39.000	R\$ 0,39	R\$ 15.210,00
69	PREDNISONA 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
70	PROMETAZINA 25MG - FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	48.000	R\$ 0,24	R\$ 11.520,00
71	PROPANOLOL 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	187.500	R\$ 0,05	R\$ 9.375,00
72	RANITIDINA 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,18	R\$ 8.100,00
73	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G, PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, VIA ORAL	ENVELOPE	1.620	R\$ 0,88	R\$ 1.425,60



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

74	SINAVASTATINA 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	165.000	R\$ 0,12	R\$ 19.800,00
75	SINAVASTATINA 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	165.000	R\$ 0,23	R\$ 37.950,00
76	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (40+8)MG/ML,SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 60 ML, VIA ORAL	FRASCO	1.500	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00
77	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (400+80)MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 0,17	R\$ 3.060,00
78	SULFATO DE SALBUTAMOL AEROSSOL 100 MCG/DOSE, EMBALAGEM COM 200 DOSES, FRASCO AEROSSOL	FRASCO	48	R\$ 13,37	R\$ 641,76
79	SULFATO FERROSO 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 30 ML, VIA ORAL	FRASCO	1.500	R\$ 2,04	R\$ 3.060,00
80	SULFATO FERROSO 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,06	R\$ 4.500,00
81	TIMOLOL (MALEATO) 0,5% - FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 5 ML	FRASCO	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
TOTAL R\$ 999.457,77 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)					

LOTE 19 - COTA 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - ME - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ALFENTANILA 0,5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 5 ML	AMPOLA	75	R\$ 30,30	R\$ 2.272,50
2	BIPERIDENO 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA PARENTERAL	AMPOLA	75	R\$ 3,33	R\$ 249,75
3	BUPVACAÍNA + GLICOSE (5 MG/ ML+8 MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, HIPERBÁRICA. CONTÉM 4 ML	AMPOLA	75	R\$ 13,81	R\$ 1.035,75
4	CLOBAZAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
5	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,25%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL	FRASCO	37	R\$ 3,42	R\$ 126,54



6	CLONAZEPAM 0,5 MG -CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	31.250	R\$ 0,10	R\$ 3.125,00
7	CLONAZEPAM 2 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	54.000	R\$ 0,09	R\$ 4.860,00
8	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	75	R\$ 1,81	R\$ 135,75
9	CODEINA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,62	R\$ 9.300,00
10	DIAZEPAM 5 MG/ ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	625	R\$ 1,00	R\$ 625,00
11	FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL,ISOTÔNICA E ESTÉRIL;FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 5ML	AMPOLA	150	R\$ 4,66	R\$ 699,00
12	FENOBARBITAL SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00
13	FLUFENAZINA, ENANTATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA	AMPOLA	75	R\$ 8,36	R\$ 627,00
14	HALOPERIDOL - DECANOATO 70,52 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE HALOPERIDOL), SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA CONTENDO 1 ML	AMPOLA	187	R\$ 11,55	R\$ 2.159,85
15	LEVOMEPRIMAZINA 4% GOTAS - FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 20 ML	FRASCO	62	R\$ 15,17	R\$ 940,54
16	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG - FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	18.750	R\$ 0,74	R\$ 13.875,00
17	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG - FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	22.500	R\$ 1,50	R\$ 33.750,00
18	MIDAZOLAM 5 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 3 ML	AMPOLA	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
19	MORFINA 0,2 MG/ML, CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	150	R\$ 8,11	R\$ 1.216,50
20	MORFINA 10 MG/ML, CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	312	R\$ 4,15	R\$ 1.294,80
21	PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA ATE 2ML, VIA INTRAVENOSO	AMPOLA	150	R\$ 3,15	R\$ 472,50



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

22	PERICIAZINA 4% - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRFASCO CONTENDO 20 ML, VIA ORAL	FRASCO	75	R\$ 21,16	R\$ 1.587,00
23	PERICIAZINA 1% - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRFASCO CONTENDO 20 ML, VIA ORAL	FRASCO	75	R\$ 11,33	R\$ 849,75
24	PERICIAZINA 10 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	150	R\$ 0,53	R\$ 79,50
25	PROPOFOL 10 MG/ML - EMULSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA CONTENDO 10 ML	AMPOLA	37	R\$ 11,52	R\$ 426,24
26	RISPERIDONA 1 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	18.750	R\$ 0,37	R\$ 6.937,50
27	RISPERIDONA 2 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,36	R\$ 9.000,00
28	RISPERIDONA 3 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 3 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	22.500	R\$ 0,50	R\$ 11.250,00
29	RISPERIDONA 1 MG/ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LÍQUIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 30 ML, VIA ORAL	FRASCO	225	R\$ 22,22	R\$ 4.999,50
30	ROCURÔNIO 10 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, AMPOLA CONTÉM 5 ML, CONSERVAÇÃO ENTRE 2 A 8 GRAUS CENTÍGRADOS	AMPOLA	25	R\$ 31,30	R\$ 782,50
31	SERTRALINA 50 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
32	SEVOFLURANO - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 250 ML	FRASCO	1	R\$ 726,00	R\$ 726,00
33	TIORIDAZINA 25 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
34	TIORIDAZINA 50 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	12.500	R\$ 0,71	R\$ 8.875,00
35	TOPIRAMATO 50 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	11.250	R\$ 0,28	R\$ 3.150,00
36	TOPIRAMATO 100 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 3,02	R\$ 30.200,00
37	TRAMADOL 100 MG/ 2 ML - SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML	AMPOLA	1.250	R\$ 1,54	R\$ 1.925,00
38	TRAMADOL 50 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.000	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
TOTAL R\$ 170.590,97 (CENTO E SETENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)					



LOTE 20 - COTA 75% - PARTICIPAÇÃO ABERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ALFENTANILA 0,5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 5 ML	AMPOLA	225	R\$ 30,30	R\$ 6.817,50
2	BIPERIDENO 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA PARENTERAL	AMPOLA	225	R\$ 3,33	R\$ 749,25
3	BUPVACAÍNA + GLICOSE (5 MG/ ML+8 MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, HIPERBÁRICA. CONTÉM 4 ML	AMPOLA	225	R\$ 13,81	R\$ 3.107,25
4	CLOBAZAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,76	R\$ 6.840,00
5	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,25%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL	FRASCO	113	R\$ 3,42	R\$ 386,46
6	CLONAZEPAM 0,5 MG -CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	93.750	R\$ 0,10	R\$ 9.375,00
7	CLONAZEPAM 2 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	162.000	R\$ 0,09	R\$ 14.580,00
8	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	225	R\$ 1,81	R\$ 407,25
9	CODEINA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,62	R\$ 27.900,00
10	DIAZEPAM 5 MG/ ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	1.875	R\$ 1,00	R\$ 1.875,00
11	FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, ISOTÔNICA E ESTÉRIL; FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 5ML	AMPOLA	450	R\$ 4,66	R\$ 2.097,00
12	FENOBARBITAL SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	450	R\$ 3,30	R\$ 1.485,00
13	FLUFENAZINA, ENANTATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA	AMPOLA	225	R\$ 8,36	R\$ 1.881,00
14	HALOPERIDOL - DECANOATO 70,52 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE HALOPERIDOL), SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA CONTENDO 1 ML	AMPOLA	563	R\$ 11,55	R\$ 6.502,65



15	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS - FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 20 ML	FRASCO	188	R\$ 15,17	R\$ 2.851,96
16	LEVOMEPROMAZINA 25 MG - FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	56.250	R\$ 0,74	R\$ 41.625,00
17	LEVOMEPROMAZINA 100 MG - FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	67.500	R\$ 1,50	R\$ 101.250,00
18	MIDAZOLAM 5 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 3 ML	AMPOLA	450	R\$ 2,55	R\$ 1.147,50
19	MORFINA 0,2 MG/ML, CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	450	R\$ 8,11	R\$ 3.649,50
20	MORFINA 10 MG/ML, CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	938	R\$ 4,15	R\$ 3.892,70
21	PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA ATE 2ML, VIA INTRAVENOSO	AMPOLA	450	R\$ 3,15	R\$ 1.417,50
22	PERICIAZINA 4% - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRFASCO CONTENDO 20 ML, VIA ORAL	FRASCO	225	R\$ 21,16	R\$ 4.761,00
23	PERICIAZINA 1% - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRFASCO CONTENDO 20 ML, VIA ORAL	FRASCO	225	R\$ 11,33	R\$ 2.549,25
24	PERICIAZINA 10 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,53	R\$ 238,50
25	PROPOFOL 10 MG/ML - EMULSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 10 ML	AMPOLA	113	R\$ 11,52	R\$ 1.301,76
26	RISPERIDONA 1 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	56.250	R\$ 0,37	R\$ 20.812,50
27	RISPERIDONA 2 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,36	R\$ 27.000,00
28	RISPERIDONA 3 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 3 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	67.500	R\$ 0,50	R\$ 33.750,00
29	RISPERIDONA 1 MG/ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LÍQUIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 30 ML, VIA ORAL	FRASCO	675	R\$ 22,22	R\$ 14.998,50
30	ROCURÔNIO 10 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, AMPOLA CONTÉM 5 ML, CONSERVAÇÃO ENTRE 2 A 8 GRAUS CENTÍGRADOS	AMPOLA	75	R\$ 31,30	R\$ 2.347,50



31	SERTRALINA 50 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
32	SEVOFLURANO - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 250 ML	FRASCO	5	R\$ 726,00	R\$ 3.630,00
33	TIORIDAZINA 25 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,54	R\$ 16.200,00
34	TIORIDAZINA 50 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	37.500	R\$ 0,71	R\$ 26.625,00
35	TOPIRAMATO 50 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	33.750	R\$ 0,28	R\$ 9.450,00
36	TOPIRAMATO 100 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 3,02	R\$ 90.600,00
37	TRAMADOL 100 MG/ 2 ML - SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML	AMPOLA	3.750	R\$ 1,54	R\$ 5.775,00
38	TRAMADOL 50 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML	AMPOLA	3.000	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00
TOTAL R\$ 513.316,53 (QUINHENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)					

## 6.0 DO FORNECIMENTO DO OBJETO

6.1. O fornecimento do objeto desta licitação será executado de forma parcelada, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrega dos produtos especificados, através de Requisições Formais da Secretaria Municipal demandante, devidamente assinadas.

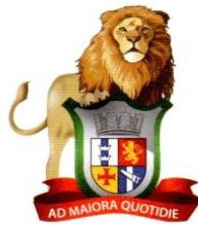
6.2. A entrega será diretamente na Secretaria Municipal de Saúde.

6.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;
- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.4. O fornecimento será fiscalizado por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal demandante.

## 7.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

7.1. As despesas para aquisição/contratação dos materiais/serviços decorrentes da presente licitação correrão à Conta das dotações orçamentárias a seguir descritas:

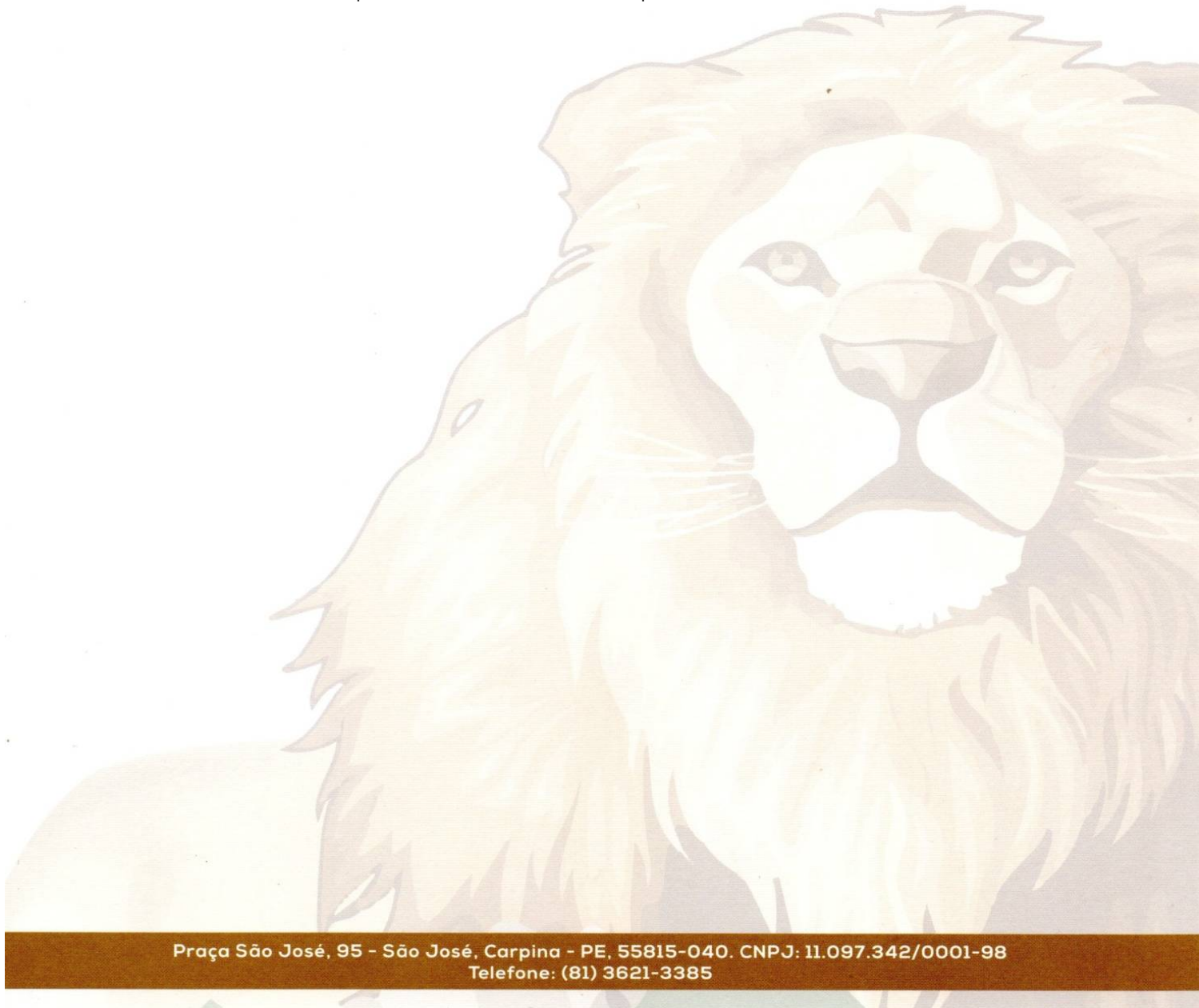
1030104282.272 – 33.90.30.00

1030104282.270 – 33.90.30.00

1030204282.278 – 33.90.30.00

#### **9.0 DO PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos fornecidos ocorrerá no prazo em até 30 dias após a confirmação do recebimento, mediante atesto firmado pelo responsável indicado pela administração, devidamente acompanhado da Nota Fiscal e respectivo recibo.





ANEXO III - MODELO

LOCAL E DATA

À

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA- PE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019**

DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_(Nome da Empresa)\_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_(Endereço Completo)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_.DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**



ANEXO IV - MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS  
VEDAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

À  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA- PE

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
por intermédio de seu representante legal, Sr<sup>(a)</sup> .....  
portador(a) do CPF nº ..... e da Carteira de Identidade nº.....  
**DECLARA**, para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, não estar  
incurso em nenhuma das vedações do § 4º, do art. 3º da referida Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_(nome(s) e assinatura do(s) responsável(eis) pela proponente)\_\_\_\_  
\_\_\_\_(nome da proponente/carimbo)\_\_\_\_



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019  
CONTRATO Nº ...../2019

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA E A EMPRESA....., PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.**

Aos .... (.... ) dias do mês de ....., o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ 13.133.909/0001-60** com sede na Av. Congresso Eucarístico Internacional, 408 – Santa Cruz – Carpina – PE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** representado neste ato pela Sra. **JACILENE LOURDES DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, residente na Av. Rosita Freire, 622 – Cajá - Carpina - PE, portador da Carteira de Identidade nº 5.795.606 expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.765.474-01, e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ inscrita CNPJ/NP sob o nº \_\_\_\_\_, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_ inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº ....., tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do Processo Licitatório nº 010/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objeto a contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DIVERSOS, MEDICAMENTOS GERAIS (USO HOSPITALAR), SONDAS DIVERSAS E TUBOS HOSPITALARES, MATERIAIS DESCARTÁVEIS ORTOPÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, UBS's E UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO**, para o atual exercício letivo, em conformidade com o Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Pelo objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o Valor Total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, adjudicada pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS, DOTAÇÕES E REAJUSTE**

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o fornecimento, e comprovação e atestado do órgão requisitante quanto ao recebimento dos mesmos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Primeiro – Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

Parágrafo segundo – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, em conformidade com o disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.



Parágrafo Terceiro - Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto - As despesas para cumprimento do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes, constantes da Lei Orçamentária Anual, vigente para o exercício de 2019:

1030104282.272 - 33.90.30.00

1030104282.270 - 33.90.30.00

1030204282.278 - 33.90.30.00

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

5.1. Integra este contrato, como se aqui transcrita fosse, a proposta da contratada no Pregão Eletrônico nº 004/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com todas as suas especificações.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1. A vigência deste contrato tem início a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 31.12.2019.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO**

7.1. O fornecimento do objeto desta licitação será executado de forma parcelada, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrega dos produtos especificados, através de Requisições Formais da Secretaria Municipal de Saúde devidamente assinadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DO OBJETO**

8.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressões que se fizerem no fornecimento em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**

9.1. Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, SERÃO APLICADAS às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - advertência;

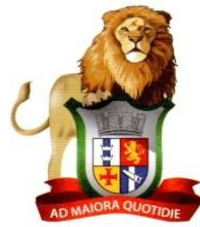
II - multa. Nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado :1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues;

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10%(dez por cento) do valor do(s) bem(s);

a) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do próprio fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2%(dois por cento) no valor do bem, por dia ocorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituído-corrigidos;

b) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 03 (três) dias que seguirem a data da rejeição: 10%(dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;



c) Pelo não cumprimento de qualquer condições fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo Primeiro - Pelos motivos que se seguem, principalmente a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do parágrafo anterior.

I - descumprimento do prazo de fornecimento;

II - recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;

III - não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

Parágrafo Segundo - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos produtos fornecidos.

Parágrafo Terceiro - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devido à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei".

#### **CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo - A rescisão deste contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e por escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78, da Lei nº. 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, deste que haja conveniência para a Administração;

III- Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Quarto - Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente



comprovados, que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

Parágrafo Quinto - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, observado o prazo de vigência.

Parágrafo Sexto – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Do ato de rescisão unilateral do Contrato, na forma do Art.79, inciso I, da Lei 8.666/93, e aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária e multa, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, que será dirigido à autoridade superior àquela que praticou o ato recorrido.

Parágrafo Primeiro – A intimação do ato de suspensão temporária será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS DO CONTRATO**

12.1. A execução do presente Contrato, bem como os casos omissos, regular-se-á pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do Artigo 54, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com Inciso XII, do Artigo 55, do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

13.1. Executar o fornecimento de acordo com o especificado neste Edital e no respectivo contrato, conforme Minuta - Anexo V.

13.2. Fornecer à Contratante, de forma permanente e regular e nas mesmas quantidades requisitadas, os produtos, objeto desta licitação, solicitados;

13.3. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;

13.4. Fornecer condições que possibilitem o fornecimento dos produtos, a partir da data de assinatura do contrato;

13.5. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

13.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a Contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**



14.1 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias e os termos de sua proposta;

14.1.1 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo estabelecido no Contrato;

14.1.2 Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

14.1.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da **CONTRATADA**;

14.1.4 Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.

14.1.5 Solicitar o fornecimento dos gêneros alimentícios mediante requisições expedidas pelo setor administrativo ou o servidor designado pela respectiva ação;

14.1.6 Publicar o Extrato de Contrato, em resumo, no Diário Oficial;

14.1.7 Designar um servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Carpina - PE, para nele dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias resultantes da execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.

Carpina - PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**JACILENE LOURDES DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

\_\_\_\_\_  
P/Contratado

#### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.133.909/0001-60 com sede na Av. Congresso Eucarístico Internacional, 408 – Santa Cruz – Carpina – PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE representado neste ato pela Sra. JACILENE LOURDES DA SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, residente na Av. Rosita Freire, 622 – Cajá - Carpina - PE, portador da Carteira de Identidade nº 5.795.606 expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.765.474-01, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em / / , doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 024/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecer parceladamente **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DIVERSOS, MEDICAMENTOS GERAIS (USO HOSPITALAR), SONDAS DIVERSAS E TUBOS HOSPITALARES, MATERIAIS DESCARTÁVEIS ORTOPÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, UBS's E UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO**, para o atual exercício letivo, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, representada por seu(sua) \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_ Órgão de Emissão \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 010/2016, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina - PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

**JACILENE LOURDES DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

\_\_\_\_\_  
P/Contratado

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_

